



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Ministras no pós-guerra em Angola. Um estudo sobre representação política das mulheres.

Nadja Godinho

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudos Africanos

Orientadora

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Co-orientadora

Doutora Cláudia Generoso de Almeida, Investigadora no Centro de Estudos Internacionais

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2018



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Ministras no pós-guerra em Angola. Um estudo sobre representação política das mulheres.

Nadja Godinho

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudos Africanos

Orientadora

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Co-orientadora

Doutora Cláudia Generoso de Almeida, Investigadora no Centro de Estudos Internacionais

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2018

AGRADECIMENTOS

“I AM NOT A SELF-MADE MAN. I GOT A LOT OF HELP”

ARNOLD SCHWARZENEGGER

À semelhança do Schwarzenegger (acima citado), não sou self-made. Obtive, e obtenho, apoio das pessoas certas. Deus colocou-vos no meu caminho. Primeiramente, agradeço à minha mentora, Doutora Ana Lúcia Sá. Sem dúvida, fui a anã nos ombros de uma gigante. Em todo o processo de escrita e finalização desta tese beneficieei da presença, incentivo, ajuda, da Ana Lúcia. Obrigada! Agradeço ainda a minha co-orientadora, Doutora Cláudia Generoso, de quem recebi o primeiro artigo sobre representação das mulheres no Gana.

Agradeço ainda à Maria Casal. Ensinaste-me tanto sobre o sentido da liberdade! Acima de tudo, ajudaste-me a criar novas perspectivas e a expandir os meus horizontes mentais, o que me permitiu realizar novos passos. Obrigada Maria!

À Dra. Glenda Gallardo, deixo um agradecimento especial pela honestidade, transparência, liderança e empoderamento e confiança durante e após o estágio. Valores que me impulsionaram e têm sido instrumentais nos mais distintos momentos profissionais.

Sérgio Tavares, sou tão grata por me teres treinado e não me “abandonares”! Os teus treinos ajudaram-me consideravelmente a expandir-me e a libertar-me de limites mentais, e físicos, obviamente.

A todos e todas, obrigada pela vossa amizade, orientação e paciência, manifestas de formas diferentes, em momentos distintos, cada um apoiando-me com o que é, com o que tem. Espero em algum momento ser para outras pessoas o que foram/ são para mim!

Obviamente, agradeço a Deus por me proteger, por me orientar e ser a minha força em todos os momentos!

Esta tese é dedicada à minha mãe, e à minha avó, Maria Adelaide, meus exemplos de abnegação e dedicação. Ambas edificaram alicerces essenciais pelos quais pude prosseguir objectivos maiores.

RESUMO

A região da África subsaariana registou um crescimento substancial da representação das mulheres nas legislaturas e executivos, associado aos processos de liberalização política iniciados na década de 1980 e às dinâmicas pós-conflito. Estes facilitaram oportunidades pelas quais as mulheres se organizaram em colectividades, advogaram pela causa de género e conquistaram progressos na afirmação e vinculação de direitos das mulheres nos processos de paz e nas novas Constituições pós-guerra. Os processos de paz em Angola foram excludentes. Mas, o país legislou e implementou quotas de 30% para representação parlamentar das mulheres. Porém, uma cultura prevalecente androcêntrica, um regime autoritário, a hegemonia política e a manutenção da mesma elite política e partido político no poder, e a inexistência de movimentos de mulheres autónomos conciliaram-se para que o estado angolano não realizasse reformas de género profundas. Porém, um grupo de mulheres de classe superior beneficiou da proximidade à elite do MPLA e granjeou posições de liderança política no poder executivo. Estas mulheres representam descritivamente as angolanas. Através do estudo descritivo de caso único complementado pela análise exploratória de dados desagregados por sexo, sobre a composição do governo de Angola no período de 2002 a 2017, conclui-se pelo crescimento do número de ministras ao longo do tempo, e é mostrado que o recrutamento depende das variáveis pertença partidária e experiência académica e profissional.

Palavras-chave: representação política de mulheres; representação descritiva; Angola pós-guerra civil; ministras no executivo angolano.

ABSTRACT

Sub-Saharan Africa has seen a substantial increase in the representation of women in the legislatures and cabinets, related to the political liberation processes initiated in the 1980s, and to post-conflict dynamics. These processes allowed women to organize and advocate for the cause of gender making progress in affirming and linking women's rights to peace processes and to the new post-war Constitutions. The peace processes in Angola were exclusive. However, the country has legislated and implemented quotas of 30% for women's parliamentary representation. Still, the prevailing androcentric culture, an authoritarian regime, the political hegemony of the MPLA party, the maintenance of the same political elite in power and the absence of autonomous women's movements implied that the Angolan state would not carry out deep gender reforms. Yet, a group of upper-class women benefited from proximity to the MPLA elite and earned positions of political leadership in the executive branch. These women descriptively represent Angolan women. Through the descriptive analysis of a single-case complemented by the exploratory analysis of gender-disaggregated data about the composition of the Angolan government between 2002 and 2017, it is shown that the number of women ministers has grown over time, and that recruitment depends largely on belonging to the party and on the academic and professional experience.

Keywords: women's political representation, descriptive representation; Angola post-civil war; women ministers in the Angolan cabinet.

CONTEÚDO

AGRADECIMENTOS	I
RESUMO.....	II
ABSTRACT	III
CONTEÚDO	IV
ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS	VI
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	VII
INTRODUÇÃO	1
METODOLOGIA	5
CAPÍTULO 1 – DIMENSÕES DE ANÁLISE DO ESTADO E POLÍTICA EM ÁFRICA: GÉNERO E CONFLITO	7
1.1 CONCEPTUALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO TEÓRICO	7
1.2 INFLUÊNCIAS PRÉ-COLONIAIS E O LEGADO COLONIAL DA DIFERENÇA COM BASE NO SEXO ..	11
CAPÍTULO 2 – SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES EM ÂMBITO AFRICANO PÓS- CONFLITO.....	15
2.1 IDEIA DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: CONCEPTUALIZAÇÃO.....	15
2.2 TIPOS DE REPRESENTAÇÃO: REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA E SUBSTANTIVA.....	17
CAPÍTULO 3 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NA ÁFRICA SUBSAARIANA PÓS-CONFLITO	23
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	23
3.2 ABORDAGENS COMPLEMENTARES À PROMOÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA	29
PARTE II – ESTUDO DE CASO.....	33
CAPÍTULO 4 – GUERRA CIVIL, TRANSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PAZ NA PERSPECTIVA DO GÉNERO	33
4.1 A GUERRA CIVIL E OS ACORDOS DE PAZ	33
4.2 ECONOMIA POLÍTICA, TRANSIÇÃO E RECONSTRUÇÃO PÓS-GUERRA CIVIL.....	39
4.1 ESTATUTO DAS MULHERES APÓS A GUERRA CIVIL	45
4.2 METODOLOGIA	49
CAPÍTULO 5 – MINISTRAS NO PÓS-GUERRA EM ANGOLA. UM ESTUDO SOBRE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES. ANÁLISE DOS DADOS.....	51
5.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES EM ANGOLA	51
5.1 MINISTRAS NO EXECUTIVO ANGOLANO 2002-2017	55
5.2 “JLo 2017”: UMA NOVA ERA PARA AS MULHERES?	71

CONCLUSÃO	73
BIBLIOGRAFIA	75

ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 Proporção de lugares ocupados por mulheres no parlamento nacional entre 2002 e 2017	52
Figura 2 Média de ministras e ministros 2002 - Agosto de 2017	57
Figura 3 Evolução percentual das ministras no executivo angolano entre 2002 - 2017	57
Figura 4 Evolução absoluta do número de ministras no executivo angolano 2002 - 2017	58
Quadro 1 Nomes dos ministros e ministras que governaram Angola entre 2002 e 2017.	55
Quadro 2 Distribuição das ministras pelas pastas de governação	58
Quadro 3 Perfil partidário, académico e profissional das ministras do executivo angolano pós-guerra (2002-2017).....	60

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

Angop	Agência Angola Press
CEAST	Conferência Episcopal de Angola e São Tomé
CEDAW	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
Censo 2014	Resultados definitivos do recenseamento geral da população e da habitação de Angola 2014
CRPA	Constituição da República Popular de Angola de 1975
DW	Deutsche Welle
EUA	Estados Unidos da América
FAA	Forças Armadas Angolanas
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
GURN	Governo de Unidade e Reconciliação Nacional
IDEA	International Institute for Democracy and Electoral Assistance
IIMS 2015 - 2016	Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015 - 2016
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPU	Inter-Parliamentary Union
IVG	Interrupção Voluntária da Gravidez
JMPLA	Juventude do Movimento Popular de Libertação de Angola
LIMA	Liga da Mulher Angolana
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
MPLA	Movimento Popular para a Libertação de Angola
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OMA	Organização da Mulher Angolana
ONU	Organização das Nações Unidas
PNIEG	Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
UA	União Africana
UNFPA	Fundo das Nações Unidas para a População

UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

INTRODUÇÃO

“TEN YEARS AGO, JENNIFER CHIRENDA DECIDED TO RUN AGAINST HER HUSBAND IN LOCAL COUNCIL ELECTIONS IN THE RURAL DISTRICT OF MUREWA [...] SHE SAID HER HUSBAND IMMEDIATELY DIVORCED HER FOR CHALLENGING HIM IN THE ELECTIONS”.

(Nyakanyanga, 2018)

O caso de Jennifer Chirenda ilustra o impacto das percepções culturais acerca da política como um domínio reservado masculino, sob as perspectivas da participação igualitária entre homens e mulheres na política. A cultura local constitui um entrave à ascensão política das mulheres e à igualdade de usufruto de bens políticos entre homens e mulheres. Por outro lado, transparece a persistência das mulheres em reclamar pelos seus direitos e afirmar-se com propriedade numa arena que influencia os seus modos de vida.

A igualdade de género é um elemento pelo qual se pode aferir o nível de inclusividade do sistema político (International Republican Institute (IRI), 2016, p. 5), particularmente nas instituições governativas. Crescentemente tem-se visto um papel activo das mulheres na representação e gestão dos interesses nacionais, na resolução de conflitos ou em mobilizações públicas, a par com homens. Exemplos desta presença e activismo por parte das mulheres são notados em contextos nos quais atitudes sociais e práticas culturais são especialmente contrárias à expressão pública e visibilidade da população feminina. Ora, note-se o intervencionismo delas nos protestos pela destituição de Robert Mugabe no Zimbabwe (Nyakanyanga, 2018); de Hosni Mubarak no Egipto e Zine el Abidine Ben Ali na Tunísia (Mollmann, 2011). Por um lado, demonstra que as mulheres encontraram canais alternativos para expressão dos seus pontos de vista, por outro, denota a sua relutância em permanecer num estatuto inferior, de subordinação a normas androcêntricas.

No âmbito das agendas de desenvolvimento internacionais preconizadas especialmente pela Organização das Nações Unidas (ONU), mas também por organizações regionais e sub-regionais como a União Africana (UA) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), das quais Angola é membro, o reconhecimento do aprofundamento das assimetrias do desenvolvimento dentro das nações (também entre nações) trouxe um foco renovado na democratização dos processos de governação. No rescaldo da avaliação dos progressos resultantes da agenda dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), os estados-membros da ONU concordaram a necessidade de aplicar esforços em programas de expansão da participação política de modo a alcançarem os grupos marginalizados, entre os

quais as mulheres, enfatizando ainda a importância da acção em torno melhoria da qualidade dos processos políticos. Assim, a transparência destes processos é central para a inclusão daqueles que se viram excluídos dos progressos então registados.

A formalização internacional dos direitos das mulheres como direitos humanos deu-se durante a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos de Viena, em 1993. Nesta, “os direitos das mulheres – económico, político, cultural, reprodutivo e sexual, incluindo autonomia e integridade física – foram oficialmente reconhecidos como direitos humanos [...] indivisíveis e interdependentes na esfera pública como privada” (Sen & Mukherjee, 2014, p. 189). A esta Conferência seguiram-se outros eventos relativos à promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres, nomeadamente a Conferência Internacional das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim, 1995).

Em 1995, durante o encontro de Pequim, a ONU reconhecia oficialmente a sub-representação das mulheres nos distintos níveis dos governos, destacando particularmente os níveis ministeriais e outros corpos executivos (United Nations, 1995). Na Declaração resultante deste evento, a ONU reiterou a importância da representação e participação equilibrada entre homens e mulheres em posições de tomada de decisão e em posições de poder investidas de autoridade política, assumindo-o como condição necessária para que os interesses das mulheres sejam considerados nos processos políticos (United Nations, 1995).

Duas décadas depois da definição da Declaração de Pequim de 1995, até meados de 2015, a participação das mulheres em cargos electivos legislativos a nível global registou aumentos exponenciais. A lista desta da participação e representação feminina nas legislaturas a nível mundial é liderada pelo Ruanda, um país da África subsaariana multiétnico, pós-conflito, “sobrevivente” de um genocídio, não democrático e crescentemente autoritário, em particular na sua relação com a sociedade civil (Inter-Parliamentary Union, 2018). Nas eleições ruandesas de 2013, as mulheres conquistaram 49 do total de 80 lugares na Câmara baixa/ única, o que corresponde a uma ocupação feminina de 61,3% e posiciona o país no primeiro lugar num total de 193 países (Inter-Parliamentary Union, 2018), à frente democracias consolidadas como a Suécia (8º lugar), Finlândia (11º lugar), Noruega (13º lugar). Angola ocupa a 47ª posição, com uma representação feminina de 30,5% na Assembleia Nacional, somando 67 representantes mulheres, do total de 220 possíveis. Apesar dos ganhos registados desde 1995, na África subsaariana, como em outras regiões, ter uma mulher em posições públicas e políticas de destaque ainda constitui um desafio aos costumes locais e à cultura androcêntrica prevalecente.

Mais recentemente a agenda dos ODM e a sua sucessora agenda dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vieram confirmar o compromisso com o desenvolvimento das mulheres, a segunda procurando colmatar os lapsos de desenvolvimento notados no seguimento da avaliação da implementação da primeira. Este desenvolvimento baseia-se numa abordagem participativa na qual as mulheres reclamam os seus direitos e se apropriam dos processos políticos que influenciarão as suas vidas.

A garantia dos direitos das mulheres em aspectos-chave como a titularidade da propriedade, saúde reprodutiva e protecção contra a discriminação e todos os tipos de violência, implica a sua participação plena e efectiva nos processos políticos. Implica também a igualdade plena de oportunidades no acesso aos níveis de representação e de governação e exercício de posições de liderança e autoridade, bem como liberdade contra a discriminação baseada no género. Esta vertente está em consonância com o ODS 5.5, o qual insta “garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública” (ONU Brasil, 2015). A concretização destes valores gerará efeitos sistémicos, com implicações sobre as relações entre homens e mulheres, desde a esfera doméstica à pública, pela transformação de uma ordem purista masculina.

A ordem masculina perpetua-se através de mecanismos formais e informais, veiculados através de instituições de produção e de imposição de princípios de dominação (masculina). A escola e o estado são exemplos destas intuições (Bourdieu, 2012) assim como a família, tal como reflectido pela experiência de Jennifer Chirenda, cuja “ousadia” para enfrentar eleitoralmente a autoridade masculina do seu marido na esfera pública se deu a custo do seu casamento.

A arena política revela-se um fórum predominantemente masculino no qual as mulheres poderão participar em papéis secundários, tradicionalmente atribuídos com base na sua condição de género, por exemplo, em funções de secretariado ou outros papéis de apoio. Quando está em causa a sua presença para cargos de maior proeminência e prestígio, elas enfrentam barreiras formais, do ponto de vista institucional, e informais, relacionadas com as normas e cultura locais. Esta influência de aspectos informais sobre as instituições acarreta um legado histórico que influencia o potencial para transformação institucional e transição de um modelo androcêntrico para um modelo mais inclusivo.

Aili Tripp (2015) constatou o impacto dos conflitos de longa duração e intensidade sobre a transformação dos regimes de género, como veículo para afirmação política das mulheres. Assim, ao originar alterações nas relações entre homens e mulheres, os conflitos e os processos

de reconstrução que se seguem acarretam um potencial reformador do regime de género vigente. Especificamente, as mulheres podem beneficiar de dois processos pós-conflito para se afirmarem politicamente: as negociações de paz e a reformulação constitucional. Segundo a autora, estes dois momentos foram centrais para o crescimento da participação política das mulheres no Uganda e no Ruanda. Estes elementos associaram-se à presença de movimentos de mulheres autónomos, apoiadas por actores internacionais, para tornar possível que as mulheres ugandesas e ruandesas se manifestassem politicamente e vissem as suas agendas feministas serem respondidas, nomeadamente, através da reserva de lugares representativos em diferentes níveis de governação e de representação local.

Com base no exposto, o presente estudo analisa o impacto da guerra civil em Angola sobre a participação política das mulheres no país. Angola vivenciou um dos mais longos e violentos conflitos civis. Por outro lado, diferentemente do Ruanda e Uganda, não tem movimentos de mulheres independentes do poder instalado. A sociedade civil manteve-se tendencialmente fraca, diante de um regime que recrudesceu no seu autoritarismo e que era independente de pressões externas, porque sustentado pelos recursos petrolíferos nacionais. Com base nestes aspectos, analiso as especificidades do caso angolano e sua interacção com a evolução da questão de género, medida centralmente pela participação política das mulheres no executivo.

O trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo conceptualiza sexo e género, estado, política, poder e autoridade em África, analisando ainda as influências pré-coloniais e impacto do legado colonial sobre o actual estatuto das mulheres nos âmbitos público, privado, económico, cultural. O segundo capítulo está reservado à ideia de representação política, atentando em especial às suas formas descritiva e substantiva. No terceiro, analiso a representação e a participação política das mulheres e introduzo o tema em estudo à luz da literatura sobre representação política pós-conflito na África subsaariana. O quarto capítulo e o quinto estão reservados ao estudo de caso. Nestes, exponho os processos que tiveram lugar em Angola após a guerra civil numa perspectiva de género, analiso a construção do estado não democrático pós-guerra e identifico as ministras que governaram no pós-guerra, culminando na análise dos dados encontrados.

METODOLOGIA

O tema do trabalho é a representação descritiva das mulheres no poder executivo do governo de Angola ao longo do período de paz - com início em 2002 até 2017, inclusivamente, data das últimas eleições gerais. Este tema é analisado através do estudo descritivo de um único caso (vide George & Bennett, 2005). O contexto pós-guerra civil providencia o contexto central para análise da representação política das mulheres no executivo angolano.

A perspectiva de género é central neste trabalho. Este trabalho emprega sexo e género como eixos de análise da política do estado africano pós-colonial e pós-guerra civil. Através dela, procedo à quantificação desagregada por sexo dos ministros e ministras que governaram Angola entre 2002 e 2017, e subsequente caracterização das ministras. Procuro saber quem são as ministras, quais as suas origens partidárias, académicas/ profissionais. O estudo destes aspectos permitir-me-á inferir potenciais condicionantes por detrás do recrutamento das mulheres para o governo. São consideradas todas as posições ministeriais do governo angolano, inclusive o cargo de primeiro-ministro, o qual foi formalmente extinto com a Constituição da República de Angola de 2010. Incluo ainda ministros e ministras sem pastas e os ministros de estado. Estes formam o núcleo poderoso do Conselho de Ministros, liderado pelo presidente da República. Não incluo, porém, o vice-presidente visto que o cargo não depende da nomeação presidencial, mas sim da lista partidária previamente formada.

As datas indicadas nos gráficos foram seleccionadas com base nas mudanças na composição do governo. Assim, indicam momentos de mudança em que houve eleições, nomeações, exonerações e reformulação constitucional.

O tema é ainda desenvolvido com base na análise exploratória da literatura sobre a construção da paz e representação política das mulheres pós-conflito.

Os dados são recolhidos, não exclusivamente, recorrendo a publicações de instituições angolanas, particularmente as páginas electrónicas dos distintos Ministérios do governo de Angola, e aos arquivos digitais da CIA Factbook. A informação é ainda confrontada recorrendo a jornais digitais como Agência Angola Press (Angop), Deutsche Welle (DW), O Observador.

CAPÍTULO 1 – DIMENSÕES DE ANÁLISE DO ESTADO E POLÍTICA EM ÁFRICA: GÉNERO E CONFLITO

1.1 CONCEPTUALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O presente tópico conceptualiza sexo, género, estado e política e conflito como dimensões de análise da representação da política pós-colonial africana. Estas noções são aqui inscritas nas perspectivas da dependência histórica e do institucionalismo feminista, para compreender o percurso da construção do carácter de género do estado e das suas instituições e a forma como funcionam com base no género (Dryzek, Honig, & Phillips, 2006).

A partir das perspectivas da dependência histórica (*path dependence*) e institucional a história assume um lugar de relevo para identificar os processos e mecanismos de produção e reprodução, que se auto-reforçam e colaboram para a persistência de práticas organizacionais e institucionais (Pierson, 2000, p. 265) discriminatórias em relação às mulheres. Adicionalmente, a perspectiva feminista coloca a ênfase da investigação sobre o sexo como categoria analítica na ciência política, uma perspectiva que considera a transmutação de um aspecto antes considerado do foro privado, que contudo é regulado pelas instituições públicas - como são as identidades e práticas sexuais -, com o fim de exercer poder sobre grupos, institucionalizar um modelo hegemónico usado para controlar e definir a população e manter a hegemonia política (Lind, 2013) sobre a mesma.

Segundo Paul Pierson (2000), a perspectiva da dependência histórica implica processos dinâmicos pelos quais se considera a influência de períodos anteriores sobre os resultados dos eventos posteriores, numa sequência temporal. Assim, a dependência histórica coloca a ênfase no percurso histórico da variável em estudo, neste caso, a história da relação entre mulheres e instituições políticas e públicas, desde a sua origem, até ao momento em que o fenómeno é representado. A representação das mulheres é analisada nesta perspectiva, considerando a construção desta relação desde o domínio patriarcal pré-colonial, passando pelo sistema de género implementado pelo domínio europeu e a reconstrução pós-conflito, para perceber como influenciaram o actual estado de sub-representação política.

O prisma feminista estratifica as instituições em formais e informais. As instituições formais incluem práticas, normas e discursos com base no género ("gendered practices, discourses and norms", no original, Kenny, 2013b, p. 38), assim implicam outras práticas como clientelismo, corrupção e patriarcalismo, aspectos que caracterizam a política africana. Os aspectos informais incluem costumes, tradições e princípios de conduta que não são codificados

ou sancionados pela lei formal, mas são socialmente partilhados e acatados como naturais (Kenny, 2013, p. 38).

A exclusão das mulheres do estado e da vida pública e política em África resulta de mitos de género redutores da diversidade e complexidade das relações, identidades e identificações a generalidades polarizadas (Cornwall, 2005). Género é uma construção do foro societal decorrente do sexo, composto por traços comportamentais, culturais ou psicológicos. Género relaciona-se com a auto-identificação de cada indivíduo como pertencendo ao sexo masculino ou feminino, ou com a forma como as instituições sociais respondem a essa pessoa com base no género individual (Torgrimson & Minson, 2005). Fisiologicamente, sexo expressa uma condição biologicamente determinada. É um conjunto de características estruturais, funcionais e comportamentais organicamente determinadas por cromossomas sexuais. Assim, as classificações homem e mulher resultam de características naturais, de acordo com os órgãos e funções reprodutivas que derivam de componentes cromossómicos (Torgrimson & Minson, 2005). Pierre Bourdieu (2012) entende o género como uma divisão arbitrária entre os sexos, socialmente construída e apreendida como natural, o que leva ao seu reconhecimento e legitimação, através das instituições formais e informais. Ao mesmo tempo, revela uma construção tácita da sociedade com base na cimentação da desigualdade identitária ao longo do tempo.

Os conceitos de representação e intuições são centrais neste trabalho. Embora formas alternativas de representação sejam crescentemente mais relevantes, nomeadamente através das organizações da sociedade civil (Tripp, 2015b), a representação é aqui analisada do ponto de vista das instituições públicas formais. As formas de representação são analisadas no ponto 2 deste trabalho, pelo que se segue a forma como as instituições são estudadas.

Segundo Alyson Brody (referenciada em Harcourt, 2009, p. 11), as instituições contribuem para moldar as percepções sobre os papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade, influenciando de igual modo o acesso de ambos a direitos e recursos. As instituições constituem regras e procedimentos formais e informais que medeiam as interacções sociais, permitindo ou constringendo os comportamentos dos actores (Helmke & Levitsky, 2004; North, 1991) e são fortemente parciais quanto ao género (Short, Yang, & Jenkins, 2013). Estas contêm em si orientações discriminatórias que estão na raiz da desigualdade de poder entre homens e mulheres na vida pública e na vida política (Kenny, 2013a; Wikigender, sem data).

A abordagem feminista institucionalista considera os efeitos das instituições políticas sobre as relações de género, de que forma as primeiras moldam as segundas, e, por seu turno,

até que ponto estas relações podem ser redefinidas, por exemplo, através de novas regras, novas políticas, e discursos diferentes do *status quo*, para melhor reflectir as diferenças e complexidades das vidas tanto de homens como de mulheres (Chappell, 2006) e assim transformar a cultura predominante que enforma as relações sociais.

As instituições formais assumem especial relevância porque é nestes espaços que a representação política tem lugar (Childs & Lovenduski, 2013). Numa perspectiva de análise da evolução histórica das instituições, o institucionalismo feminista trata as instituições considerando o seu potencial de mudança e estagnação institucional, na óptica de género. Este campo teórico i) ilustra como as normas masculinas, tomadas como certas e naturais, se enraízam nas instituições do estado através de regras, processos, ideologias, discursos, e a forma como moldam o funcionamento, logo os processos e resultados das instituições formais (Georgia Duerst-Lahti (2002) e Louise Chappell (2002) referenciadas em Chappell, 2006, p. 607), Adicionalmente, o institucionalismo feminista ii) procura identificar espaços de oportunidade para desafiar o que parecem ser características bloqueadas do estado, em que a masculinização é assumida como característica natural e imutável visível, nomeadamente, pelas legislaturas dominadas por homens, constituições excludentes com base no género, políticas públicas comprometidas pela ausência da perspectiva de género (Chappell, 2006, p. 607).

O prisma analítico do institucionalismo feminista concilia-se com a dimensão de análise pós-conflito, emergindo em ambos a noção de estruturas de oportunidade pelas quais as mulheres podem induzir mudanças no regime de género vigente. Porém, tal como defendido neste trabalho, esta mudança implica a presença e a representação das mulheres por mulheres.

Estado diz respeito à política formal, institucional, burocrática, incluindo os seus sistemas constitucionais, judiciais, partidários, eleitorais. Estado é aqui entendido segundo a visão de Alfred Stepan (mencionado em Parpart, 1986), que considera o governo assim como todos os sistemas - administrativo, legal e coercivo - que estruturam as relações entre a sociedade civil e a autoridade pública e influenciam as demais relações no seio da sociedade civil. Na perspectiva aqui adoptada, o estado é dotado de instituições diferenciadas, cada uma com uma configuração de género própria.

O estado é considerado, tal como pela visão de Pierre Bourdieu e das feministas institucionalistas, numa perspectiva de transformação e inovação (Arnholtz, 2018). Assim, o estudo do estado transita da visão deste como uma estrutura patriarcal monolítica, uma visão do estado prevalente no período pré-colonial. No período pós-colonial, o estado é analisado como uma estrutura diferenciada (Chappell, 2006) em que cada elemento constituinte desenvolve uma cultura de género própria. Com base na literatura feminista institucional, o

estado é composto de uma variedade de instituições distintas, cada uma delas operando de acordo com códigos de gênero próprios e providencia diferentes obstáculos e oportunidades para desafiar e transformar a ordem de gênero existente (Chappell, 2006).

O próximo conceito em estudo é o de estado pós-colonial. A noção pós-colonial é contestada num contexto de crise do estado africano, de afastamento entre estado e cidadãos pelo seu fracasso em prover bens públicos, em que prevalece a política informal e prevalecem ligações patrimoniais (Young, 2004), clientelares e a corrupção endêmica no estado. No entanto, o estado africano é pós-colonial no sentido em que “exists as an aftermath, as an after – after being worked over by colonialism” (Prakash, 1997, p. 491), resultando da experiência vivida durante o período de controlo político, económico, cultural do poder externo. Este estado é denominado estado moderno. Na perspectiva de gênero e do estudo institucionalista histórico, o estudo deste estado é relevante porque herdou as estruturas de subordinação e o modo de funcionamento do estado fundado pelo poder colonial, incluindo a concepção de poder e autoridade, a organização burocrática e toda a cultura política formal e informal, executada pelos colonizadores.

Historicamente, os estados sempre regularam a sexualidade e as vidas íntimas das populações para estabelecerem a sua hegemonia política e controlar as populações (Lind, 2013). Nomeadamente, fizeram-no através da imposição de normas e ideias identitárias dicotómicas, baseadas na sexualidade e gênero, contrárias à dos povos nativos, colonizados.

Por fim, os conceitos de política, poder e autoridade. Política versa sobre o poder e “entender política significa entender relações de poder nos seus contextos históricos” (Chabal, 1994, p. 5) e entender as relações de poder entre homens e mulheres, assim como entre homens e entre mulheres, unidos em comunidades [políticas]. Poder político é “a capacidade para forçar alguém a fazer algo, mesmo contra a sua vontade”. Por sua vez, “autoridade é a crença culturalmente aceite de que a pessoa ou pessoas têm o direito legítimo de exercer poder” (Parpart, 1986, p. 1).

1.2 INFLUÊNCIAS PRÉ-COLONIAIS E O LEGADO COLONIAL DA DIFERENÇA COM BASE NO SEXO

A análise histórica da institucionalização das diferenças identitárias com base no sexo permite localizar no tempo e no espaço as origens da heteronormatividade, em que a heterossexualidade é assumida como a norma, e da construção hierárquica da sociedade e das instituições. Assim, é possível compreender i) a masculinização das instituições, ii) a criação, sedimentação e reprodução de estruturas de subordinação e exclusão com base no sexo. A perspectiva central é de que efectivamente a história importa, por isso importa também retomar o período pré-colonial, um período de pré-existência do domínio patriarcal, que posteriormente foi trabalhado e aprofundado pelo domínio colonial nos moldes ocidentais políticos, religiosos, sociais, culturais, económicos.

Conforme Cynthia Enloe explicita (citada em Puechguirbal, 2012, p. 14), a caracterização patriarcal depende de três dinâmicas principais: i) masculinidade como um privilégio; ii) marginalização das mulheres; iii) o exercício de facto desta legitimidade, deste privilégio e desta marginalização (práticas culturais e tradicionais, por exemplo). Quer isto dizer que o patriarcado é assumido enquanto tal quando se torna uma prática reiterada, assumida como normal ou natural, e um recurso utilizado em benefício do grupo masculino. A organização patriarcal reflecte "more specifically the relations of reproduction and production that mandate that men have the right to control the property and the lives of women and juniors" (Hyden, 2013, p. 171). Mas, mesmo em contexto patriarcal, a história atribui evidências de activismo por parte das mulheres contra a opressão colonial e o poder patriarcal (Arnfred, 2004). Inclusivamente, em diversas sociedades pré-coloniais as mulheres exerceram influência e mesmo autoridade, puderam acumular riqueza, detiveram instituições políticas que também constituíam redes de solidariedade para protecção dos seus interesses na comunidade (Parpart, 1986, p. 2). No entanto, a diferenciação com base no sexo é uma marca das sociedades patriarcais pré-coloniais. Foi através das estruturas de privilégios pré-existentes do regime de género masculinizado nas sociedades patriarcais pré-coloniais que o domínio colonial i) estabeleceu preceitos de género resultantes das experiências sociais do ocidente, ii) levou ao aprofundamento de relações hierarquicamente estruturadas com base no sexo, iii) produziu o domínio masculino nas instituições sociais, na política, economia e cultura (Mikell, 1997b, p. 3). A diferenciação existente entre homens e mulheres foi marcadamente acentuada como estratégia de diferenciação e subordinação durante o período colonial.

O período colonial é apontado, não como período inaugural do estabelecimento de relações de poder e dominação baseadas no sexo, mas sim como o momento de aprofundamento de práticas pré-existentes. Jane Parpart (1986), Gwendolyn Mikell (1997b), Patrick Chabal

(1994), Ifi Amadiume (citada em Paredes, 2015) são unânimes na identificação de novas dinâmicas introduzidas pelo domínio colonial que estabeleceram novos preconceitos de género, veiculados através das instituições educacionais, religiosas, económicas. Estes preconceitos baseavam-se em conceitos dicotómicos identitários “perigosos”, com base na diferença de raça, classe, etnia, género (Arnfred, 2004), que formalizaram estruturas, processos e modos de funcionamento do domínio colonial com base na diferenciação e subordinação, e mesmo opressão, do outro (Prakash, 1997).

O poder colonial aprofundou a noção de diferença como princípio ordenador das relações sociais, impôs categorias identitárias alicerçadas em oposições que reflectem experiências socialmente construídas, como é a questão de género, e introduziu divisões que anteriormente não existiram para diferenciar indivíduos e comunidades onde se aplicaram (Chabal, 1994, pp. 41 – 42). Estas oposições identitárias conjugaram-se com as tradições patriarcais locais pré-existentes para reduzir o poder e autonomia das mulheres (Parpart, 1986) originando a desvalorização do seu estatuto social, afastamento da vida pública e exclusão da vida política. No que respeita a noções de género, segundo Oyeronke Oyewumi ““gender” as it is understood in Western feminist discourse did not exist in Africa prior to colonial imposition of a dichotomous model of sexual difference that rendered women subordinate, residual and inferior to men” (Cornwall, 2005, p. 5, *italico destacado no texto original*).

Segundo Gwendolyn Mikell (1997b), quatro factores colaboraram para a perda da relativa autonomia e direitos das mulheres e para o aprofundamento da sua desvalorização durante o período colonial, a mencionar: i) Cristianismo e a moral cristã professada pelos missionários (Arnfred, 2004; Mikell, 1997b; Ifi Amadiume, citada em Paredes, 2015, p. 95); ii) educação ocidental; iii) casamento monogâmico, diferente da prática local poligâmica; iv) sistema legal alternativo (1997b, p. 17). Com base nestes elementos, as autoridades coloniais garantiram alguns privilégios aos homens locais, como o acesso à terra, aos mercados e à administração pública, enquanto as mulheres perderam a propriedade e os direitos políticos de que beneficiavam nas sociedades pré-coloniais (Arriola & Johnson, 2014). Práticas de discriminação negativa com base no sexo negaram às mulheres e meninas o acesso à educação, ao emprego e recursos económicos, à titularidade da terra e obstaculizaram as possibilidades das mulheres criarem recursos próprios para se afirmarem em todas as esferas. A importância destes aspectos liga-se à relação entre poder económico e poder político.

Segundo Chabal, “poder e produção estão intrinsecamente ligados” (Chabal, 1994, p. 5), corroborando a relação indissociável entre poder político e económico, pelo que a análise política deve recair sobre a evolução da relação entre poder e produção nos contextos históricos

em que surgem. A visão essencialista sobre os papéis que homens e mulheres devem desempenhar nas sociedades atribui às mulheres a função da reprodução social. A perda de poder político e económico das mulheres deu-se pela progressiva exclusão do acesso à educação e formação técnica, ao trabalho, particularmente trabalho remunerado; pelos entraves até hoje persistentes, no acesso à terra e propriedade; pela retirada do controlo que as mulheres detivessem sobre os rendimentos agrícolas, por exemplo (Parpart, 1986). Consequentemente, as mulheres não reuniram recursos económicos que incrementassem o seu estatuto social, tornou-as mais dependentes dos recursos dos parentes homens, e mais vulneráveis em situações de ausência do lado masculino, e viram-se diminuídas no seu potencial para se afirmarem publicamente com autoridade. As limitações em recursos e o baixo estatuto social representam alguns dos elementos pelos quais, segundo Arriola e Johnson (2014), em sociedades multiétnicas as mulheres enfrentam maiores obstáculos à sua entrada e ascensão na vida pública, visto não serem capazes de sustentar redes clientelares. Semelhantemente, estes têm correspondido a motivos apontados para o activismo das mulheres contra a corrupção na política contemporânea (Mikell, 1997b).

O exercício de poder sobre a mulher com base na sua sexualidade cimentou igualmente a diferenciação de papéis cumpridos por homens e mulheres no seio familiar como no ambiente público, numa constituição estatal patrimonial. No âmbito geral da comunidade política, as mulheres foram limitadas à esfera doméstica, enquanto os domínios económico e político foram reservados aos homens, aos quais eram ainda oferecidas possibilidades de integração nos órgãos da governação colonial (Parpart, 1986).

Dando um salto temporal do período colonial para as lutas de libertação, é neste quadro que, embora as mulheres tenham sido intervenientes activas nestas lutas, a “descolonização foi primordialmente uma transferência de poder de um grupo de homens para outro [grupo de homens]” (Parpart, 1986, p. 1). Como consequência, a relação entre as mulheres e o estado evoluiu em sentidos opostos. As mulheres retiraram-se do estado e crescentemente buscaram apoio em redes informais. Deste modo, “it became difficult in the post-independence period for African women to find mechanisms to give them voice, and there was little opportunity for women’s agency in the public arena, even when their lives were at stake” (Mikell, 1997a, p. 336). Especialmente considerando a liderança política, esta organização social com base no sexo levou à “masculinização dos processos de representação política” em África (Paredes, 2015, p. 95) e imposição de um regime de género masculinizado nas instituições formais e informais.

CAPÍTULO 2 – SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES EM ÂMBITO AFRICANO PÓS-CONFLITO

2.1 IDEIA DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: CONCEPTUALIZAÇÃO

Representação deriva do étimo latino *repraesentare*. É uma ideia, um conceito, uma palavra (Pitkin, 1967, p.) que significa “trazer à presença algo ausente”, sem qualquer conotação directa com a representação de indivíduos por indivíduos, numa arena institucional em particular. Por volta dos séculos XIII e XIV a representação adquiriu o significado de representação popular enquanto direito e princípio de autogoverno e assim se incorporou nas instituições (Pitkin, 1967).

A representação política “torna presente o povo” enquanto comunidade política (Martins, 2008, p. 23), através do governo indirecto. É nesta perspectiva que a representação das mulheres nas instituições políticas adquire um significado maior. Nas sociedades complexas nas quais a participação directa de toda a população num governo central é virtualmente impossível, o povo participa indirectamente, através da representação política exercida pelos representantes (Martins, 2008). Porque o governo do interesse geral é o objecto da representação política, a representação política é um aspecto central para a política feminista (Childs & Lovenduski, 2013, p. 489). Através da representação política as mulheres podem advogar pelos seus direitos, inserir as suas solicitações no sistema político e esperar pelos produtos políticos do mesmo.

Com base na categorização de Hanna Pitkin (1967), este capítulo analisa a representação descritiva e substantiva, numa perspectiva de género. A categorização de Pitkin não aborda a questão de género na representação política (Childs & Lovenduski, 2013, p. 490), no entanto, mantém a sua relevância na óptica da inclusão das mulheres em instâncias políticas de poder e autoridade pública.

Um segundo aspecto da representação política levantado relaciona-se com o empoderamento e agência das mulheres. Através do empoderamento das mulheres na representação política, elas podem advogar pelos seus direitos, transformando-os em temas políticos. Estes dois conceitos – empoderamento e agência – implicam que as mulheres reclamem a sua autonomia e liberdade para expressão da sua agenda feminista em campos como a sexualidade, a saúde reprodutiva, mas também noutros âmbitos generalistas nos quais são desproporcionalmente afectadas pela discriminação com base no género, como aspectos políticos e económicos e sobre os quais várias entidades, para além do estado, como

organizações religiosas e a família, tentam impor a sua vontade, contrariando perspectivas de autodeterminação das mulheres.

2.2 TIPOS DE REPRESENTAÇÃO: REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA E SUBSTANTIVA

Na óptica de trazer presente o que está ausente, a representação política assume a sua característica descritiva que, se baseia na ideia de semelhança entre representantes e representadas, que não se assume pela opacidade que imediatamente pode transparecer.

“*NIHIL DE NOBIS, SINE NOBIS*” (NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS)

Tomo emprestada a máxima “nada sobre nós, sem nós” (*nihil de nobis, sine nobis*) da luta activista pela inclusão das pessoas com deficiência de qualquer tipo nos processos políticos. Este lema exige a inclusão, apropriação e agência ou participação plena nos processos de tomada de decisão que afectam as suas vidas, ultrapassando a postura passiva de receptores das decisões, potencialmente tomadas por pessoas que jamais tiveram experiências enquanto deficientes de qualquer tipo. Este activismo estendeu-se à elaboração da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, um processo do qual activistas dos direitos humanos das pessoas com deficiência exigiram ser parte, e conquistaram esta participação activa providenciando os seus conhecimentos especializados (os Estados-Membros são os principais redactores do tratado) (UNRIC, sem data). Assim garantindo que “nenhum resultado [político] a respeito das pessoas com deficiência haverá de ser gerado sem a plena participação das próprias pessoas com deficiência” (Sasaki, 2011).

HOW CAN GOVERNANCE BE EFFECTIVE IF WOMEN ARE UNABLE TO EXERCISE THEIR RIGHT TO PARTICIPATE IN MAKING THE DECISIONS THAT AFFECT THEIR LIVES AND IF IT DOES NOT LEAD TO A MORE EQUAL WORLD WHERE WOMEN’S RIGHTS ARE REALISED”

(Brody, 2009, p. 4).

O lema *nihil de nobis, sine nobis* reclama pela igualdade de participação e representação política, pela garantia dos grupos e indivíduos apresentarem e introduzirem os seus interesses ou temas no sistema político e de estes serem considerados equitativamente pelas autoridades (Fernandes, 2014). Reclama ainda o poder de decidirem sobre as suas vidas através da participação e desempenho de papéis de influência nos processos pelos quais, na senda de Brody (2009), as mulheres podem exercer o seu direito de participar na tomada de decisões que afectam as suas vidas para uma governação mais eficaz, tendo em vista comunidades políticas mais justas nas quais os direitos das mulheres são cumpridos.

Diogo Pires de Aurélio (2009, p. 10) aponta o aspecto mimético da representação política e potencialmente “compulsiva a ideia de que é obrigatória a semelhança entre representante e representado, entre o que um é e o que outro é, entre o que um quer e o que o outro quer”. Este mimetismo é, segundo a caracterização de Hanna Pitkin (1967), aspecto da representação descritiva.

Em favor do tipo descritivo da representação, Jane Mansbridge (1999) sustenta a importância de mulheres representarem mulheres pela partilha de experiências entre representantes e representados, mesmo que “the case of descriptive representation weakens when we consider which women become elected representatives. They rarely share social backgrounds with women in the electorate” (Childs & Lovenduski, 2013, p. 497).

A representação descritiva de mulheres gera possibilidades delas reclamarem os seus direitos. Anne Phillips (1995) alude aos seus potenciais efeitos sobre o nível das políticas públicas substantivas. Para haver representação de interesses das mulheres a sua presença é necessária nos fóruns onde as decisões são tomadas ora, apenas quando e onde estão presentes as mulheres poderão inserir os seus interesses (Childs & Lovenduski, 2013, p. 494).

Quando as mulheres se fazem presentes, dão a conhecer as suas exigências e fazem-se reconhecer como agentes, não apenas receptoras, de políticas públicas por direito. Ao tornarem-se presentes, as mulheres colaboram para a institucionalização da sua liderança, para o reconhecimento da sua autoridade política e, de um ponto de vista sistémico, para a progressiva transformação do regime de género das instituições e da nação. Tal como notam Bullough, Kroeck, Newbury, Kundu e Lowe (2012, p. 399) a observação frequente de mulheres em cargos de liderança política e em posições influentes levará à maior aceitação dos seus posicionamentos como líderes na sociedade. Assim, segundo os mesmos autores, as mulheres serão reconhecidas como intervenientes legítimas e a institucionalização da liderança feminina acontecerá geração após geração. Isto é, a liderança feminina continuada leva à sua aceitação como natural e normal, num processo semelhante ao da construção das masculinidades nas instituições.

O argumento de Bullough, Kroeck, Newbury, Kundu e Lowe (2012) concilia-se com a perspectiva multidisciplinar de African feminism: the politics of survival in sub-saharan Africa (Mikell, 1997a), segundo a qual “sociocultural systems [are] integrated wholes despite the fact that not all the parts are integrated symmetrically. Therefore, changes in one cultural arena evoke responses in other cultural arenas as well” (Mikell, 1997b, p. 5). Este argumento é consistente com a óptica do novo institucionalismo, que atribui um valor central à interacção entre as distintas arenas institucionais para moldar e influenciar as instituições (Kenny, 2013a, p. 42).

Segundo Pitkin (1967, p. 87), “na política [...] a representação enquanto “standing for” por semelhança [...] é sempre uma questão de quais características são politicamente relevantes para reprodução”. Deste modo, no âmbito da representação descritiva, a representação por sexo, é a nossa categoria relevante a ser representada. O debate sobre representação política das

mulheres tem colocado particular ênfase sobre os resultados substantivos, isto é, presta atenção aos produtos políticos resultantes da representação descritiva de mulheres (Childs & Lovenduski, 2013, p. 489). No entanto, a representação de mulheres por mulheres é um passo essencial para que o sistema político transpareça valores de justiça social e igualdade de género. Existe uma diferenciação de base que favorece a importância da presença de mulheres a representar mulheres, embora a representação das mulheres possa ser realizada por qualquer representante, homem ou mulher e nem sempre a representação de mulheres por mulheres origine a representação efectiva dos interesses deste grupo.

No Uganda, a aprovação da Lei de Relações Domésticas direccionada para protecção dos direitos das mulheres face à poligamia não teve defensores entre as deputadas, mulheres com capacidade e poder institucional para influenciar o resultado político. Isto porque, segundo Anne Marie Goetz (2005), estas optaram por não arriscar suas carreiras políticas. Um exemplo em que a representação de mulheres não resulta necessariamente em representação substantiva dos interesses das mulheres enquanto grupo, se estas não assumirem uma postura política pró-género.

Um homem pode representar as mulheres, adoptando uma postura feminista para defesa dos interesses destas. Porém, o prisma feminista que sustenta a importância da representação descritiva das mulheres alega o princípio das experiências partilhadas no percurso de vida, pelas quais a representação descritiva cria caminhos para uma representação crescentemente mais substantiva em termos de acção política. Logo, por partilharem experiências semelhantes ao longo da vida, o que advém da sua condição sexual e de género, gera-se uma ligação entre mulheres que fará com que as representantes tendencialmente ajam mais em prol das mulheres enquanto grupo (Childs & Lovenduski, 2013).

A representação descritiva é particularmente benéfica em circunstâncias i) de desconfiança entre grupos; ii) de interesses não cristalizados; iii) de subordinação política ou de legado histórico que sugere a incapacidade para governar, iv) de baixa legitimidade de facto (Mansbridge, 1999). A representação das mulheres é efectiva quando elas estão suficientemente presentes nas instituições e quando são concretizadas tentativas de representação substantiva (Childs & Lovenduski, 2013, p. 506). Do ponto de vista da inclusão e representação de grupos excluídos dos processos de decisão política, “o que importa é estar presente, ser ouvido” (Pitkin, 1967, p. 63). A médio e longo prazo, grupos excluídos da participação e representação podem beneficiar do tipo descritivo e dos seus efeitos, nomeadamente a institucionalização da presença e reconhecimento da autoridade política das mulheres. Para além do mais, em momentos críticos de decisão política, a união em quantidade numérica substantiva de representantes

mulheres pode ocasionar vitórias substantivas para a qualidade da governação. A presença de mulheres mostrou-se chave em aspectos cruciais da qualidade da governação em África pelo potencial e desempenho de uma liderança transformativa exigindo maior transparência dos processos e instituições políticas.

Tal como observado por Daniel Stockmer (2011), há uma relação entre corrupção e o número de mulheres em cargos legislativos, semelhantemente, influenciando os demais cargos de representação política, particularmente aqueles que são dependentes da nomeação do presidente. Neste aspecto as mulheres trazem um diferencial para a política. É de se salientar o activismo das mulheres contra a corrupção no governo e a sua oposição e resistência à instrumentalização de características identitárias, como a etnia, para originar conflito político. Este argumento é desenvolvido por Goran Hyden (2013) que exemplifica com Margaret Dongo e Wangari Maathai, do Zimbabué e Quénia, respectivamente. Estas duas mulheres ilustram o activismo das mulheres contra a corrupção. Por outro lado, Hyden considera que o activismo destas mulheres contra a corrupção resulta do facto de estas não terem reunido recursos suficientes para sustentar e beneficiar de redes clientelares, pelo que não contam com este tipo de apoio.

A evolução do estatuto das mulheres não lhes permitiu desenvolver recursos suficientes para sustentar tais redes de influências, considerando que as mulheres foram, ao longo do tempo, sistematicamente excluídas das oportunidades clientelares, inclusivamente após as independências africanas. Retomando os papéis tradicionais de género, as mulheres foram reenquadradas em papéis políticos de apoio aos partidos no poder e burocracias estatais, mas tinham poucas oportunidades para participar na alocação de recursos ou reclamar crédito (Bauer 2011, Fatton; Geisler; citados em Arriola e Jonson, 2014). As mulheres politicamente activas dependiam frequentemente dos homens para acesso a estas redes. A persistência da desigualdade de género tornou imperativa a abertura do espaço político à liderança feminina em cargos de influência e autoridade, como aqueles em que se procede à aprovação de políticas públicas e do orçamento de estado.

Hanna Pitkin descarta, de certo modo, a representação descritiva, por não ter uma função deliberativa, logo, é uma forma de representação sem efeitos em termos de acção ou “acting for” (Childs & Lovenduski, 2013). Contudo, em contextos de discriminação negativa contra as mulheres, em que *a priori* se assume a incapacidade das mulheres para governar (Mansbridge, 1999), ou mesmo em âmbitos políticos nos quais as mulheres presentes nas instituições não adoptem posições feministas ou não apoiem políticas sensíveis ao género, a sua presença em cargos públicos continua a ser benéfica. A sua presença confere-lhes visibilidade, tem efeitos

psicológicos sobre as percepções e comportamentos de outras meninas e mulheres e aumenta a participação política *de facto* assim como as suas expectativas de participação futura (Childs & Lovenduski, 2013).

Ainda que a representação descritiva não aluda ao carácter deliberativo do sistema de governação, a presença (participação, representação, acção) e papel (competência, legitimidade, autoridade) da mulher na política e institucionalização do seu estatuto neste campo originam efeitos sobre a participação e engajamento de outras gerações de mulheres. Assim, desafiando e contrariando as percepções e práticas patriarcais instaladas, que enfatizam a suposta incapacidade das mulheres para governar (Verge & Pastor, 2018).

No contexto africano pós-colonial, a prevalência de normas informais patriarcais e de estados tendencialmente patrimoniais e clientelares, os contextos evidenciados por Mansbridge (1999) podem materializar-se através i) da politização das clivagens étnicas; ii) de interesses não organizados, por exemplo, em caso de ausência ou fraqueza das organizações da sociedade civil; iii) da combinação entre prevalência da cultura patriarcal local complementada pelo estigma deixado pelo legado colonial; a histórica relegação das mulheres à esfera doméstica e negação do acesso a serviços e bens públicos, como educação formal e formação técnica e bem-estar social; subordinação económica e política das mulheres; iv) do não reconhecimento de poder e autoridade das mulheres nas esferas públicas.

A representação descritiva é criticada por não culminar mandatoriamente na representação de interesses do grupo representado (Mansbridge, 1999). No entanto, tem efeitos benéficos do tipo sociológico sobre a redefinição do “significado social” da habilidade das mulheres para governarem (Mansbridge, 1999) e quebra dos estigmas em torno da presença e do papel das mulheres (Verge & Pastor, 2018) em espaços públicos e políticos considerados intrinsecamente reservados à expressão das masculinidades. A sua relevância na representação de grupos minoritários encontra fundamentação empírica em situações em que está em causa a introdução de novos temas na agenda política, significando que a presença de mulheres pode marcar a diferença em termos de representação de políticas, originando efeitos neste aspecto (Espírito-Santo, Freire, & Serra-Silva, 2018).

CAPÍTULO 3 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NA ÁFRICA SUBSAARIANA PÓS-CONFLITO

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Alguns países africanos que experienciaram conflitos longos em duração ou de elevada intensidade em termos de perdas humanas registaram um exponencial crescimento do número de mulheres representantes nas Assembleias nacionais e nos executivos. Estes são países pós-conflito. Alguns destes países promoveram a inclusão das mulheres na representação e governação política, sinalizando um processo de mudanças no regime de género nas instituições políticas (Tripp, 2015b). Tal é confirmado pela perspectiva de género explicitamente integrada nas Constituições pós-guerra, como exemplificado pelas Constituições do Ruanda e Uganda, em que os direitos das mulheres são explicitamente reflectidos e tacitamente legislados.

A Constituição do Ruanda de 2003 faz 9 menções ao termo mulheres (women) e 2 menções a mulher (woman). Afirma o direito ao voto e à eleição (artigo 2) para homens e mulheres; institui um mínimo de 30% para participação das mulheres nos corpos de tomada decisão (artigo 10, nº 4), reserva para as mulheres 24 lugares da Câmara dos Deputados e estabelece ainda que pelo menos 30% dos deputados sejam mulheres (artigo 75, nº2 e nº4), e igual percentagem de mulheres sejam senadoras (artigo 80, nº 5). Institucionalmente, cria o Gabinete de Monitoria de Género como instituição pública do estado (artigo 139) e cria o Conselho Nacional de Mulheres e o Ministério do Género (artigo 139, nº 2, alínea c; nº 3, alínea a).

A Constituição do Uganda adoptada em 1995 referencia o termo mulheres (women) 13 vezes e mulher (woman) 3 vezes. Vai mais adiante ao assumir a influência do passado, portanto, da história do país, para a construção e fortalecimento da hierarquização e desigualdade com base no sexo. Elementos a combater, pelo menos teoricamente. Esta Constituição inova ao preconizar acções afirmativas em prol da igualdade de género no domínio da participação e representação política das mulheres em distintos níveis do estado e estabelece “women shall have the right to affirmative action for the purpose of redressing the imbalances created by history, tradition or custom” (capítulo 4, nº 33, ponto 5). Reserva um terço dos assentos no concelho do governo local para as mulheres (capítulo 11, nº 2, alínea b) e salvaguarda lugares para uma (mulher) representante por cada distrito (capítulo 6, alínea b).

Pós-conflito designa uma situação de “declínio significativo no número de mortes resultantes do conflito e o declínio nas hostilidades” (Tripp, 2015b, p. 3). Em circunstâncias pós-conflito geram-se estruturas de oportunidade pelas quais mudanças fundamentais com efeitos sistémicos podem gerar a quebra com padrões passados e principiar a instauração, por

exemplo, de novos princípios e valores na ordem do estado pós-guerra, como é o princípio da igualdade entre homens e mulheres. A autora considera duas oportunidades específicas, os acordos de paz e a reforma constitucional. O período pós-guerra induz a negociações para a paz e reformulação constitucional, oportunidades pelas quais as mulheres, quando presentes em representação dos interesses comuns podem pressionar pela incorporação dos seus direitos humanos nos distintos processos de paz e documentos legais e constitucionais nacionais resultantes destes processos.

No quadro teórico sobre representação, tal como desenvolvido e classificado por Hanna Pitkin (1967), estas estruturas de oportunidade pós-conflito constituem oportunidades para representação descritiva e substantiva das mulheres.

Com base na literatura, a crescente participação das mulheres nos executivos africanos é notada desde o final da década de 1980, em associação com o início dos processos democratização (Arriola & Johnson, 2014). A dimensão pós-conflito assume especial relevância, segundo Aili Tripp (2015), a partir da década de 1990, mas mais notavelmente a partir do ano 2000, ano em que a investigadora notou que vários países pós-conflito registaram, não só o crescimento considerável da participação das mulheres na política, como também legislaram normas sensíveis ao género favoráveis à transformação do regime de género anterior ao conflito. Estas mudanças surgem sob a forma de constituições nacionais pós-guerra em que a dimensão de género é explicitamente abordada e transfigurada em prerrogativas legais e constitucionais que abertamente afirmam o valor da igualdade de género, contra a discriminação com base no sexo, e que afirmam de forma clara o princípio da igualdade entre homens e mulheres como pilar da construção do estado e da ordem pós-guerra. Recupero os exemplos das Constituições do Ruanda e Uganda. Actualmente, no âmbito mundial, o Ruanda é o país com a mais elevada taxa de representação descritiva de mulheres na legislatura nacional (Inter-Parliamentary Union, 2018), numa classificação que engloba 193 países. A média regional da representação parlamentar de mulheres na câmara única/ baixa é de 23,8%; 22,1% para o senado e 23,3% para ambos os níveis combinados (Inter-Parliamentary Union, 2017b). Nas eleições de 2013, as mulheres ruandesas conquistaram uma ocupação feminina de 61,3%. Na mesma classificação, Angola marca uma representação feminina de 30,5% na Assembleia Nacional, somando 67 representantes mulheres, do total de 220 lugares possíveis.

Quanto ao nível executivo, segundo os dados mais recentes, Ruanda, África do Sul e Uganda estão entre os vinte lugares cimeiros da lista global sobre participação de mulheres no executivo. Esta classificação é elaborada pela Inter-Parliamentary Union, a qual considera os cargos dos ministros, vice-ministros e primeiro-ministro/ chefe de governo, este último quando

atribuído uma pasta ministerial (Inter-Parliamentary Union, 2017b). Nesta classificação, Ruanda está posicionado em 7º lugar, com 9 mulheres de um total de 19 pastas; África do Sul surge posicionada em 9º, com 15 mulheres de um total de 36 pastas; Uganda surge em 19º, totalizando 11 ministras entre 30 pastas possíveis. Angola ocupa a 66ª posição com uma representação de 8 ministras, num total de 36 pastas (Inter-Parliamentary Union, 2017b). No entanto, desde 2005 a África subsaariana tem experienciado um declínio democrático considerável («The perilous state of freedom in Sub-Saharan Africa», 2012) e, desde 2015, a evolução da representação política das mulheres estagnou. Na verdade, o continente africano vivenciou uma queda no número de ministras que se localiza nos 19,7%, uma tendência apenas contrariada pelo Congo e pela Zâmbia (Inter-Parliamentary Union, 2017a).

De acordo com Burnet (2008), com base nos indícios democráticos liberais ocidentais, o Ruanda iniciou a abertura da política nacional em 1989. Sendo um país dependente da ajuda externa, este tornou-se consideravelmente permeável às pressões dosadores internacionais, que impunham condicionalidades na ajuda externa, entre as quais a imperatividade de democratização da política nacional, sendo a realização de eleições um indicador-chave de abertura e vontade política do poder instaurado para prosseguir com a transição para a democracia. Porém, a abertura política no Ruanda deu lugar à recaída em guerra civil em 1990 e ao genocídio contra o grupo étnico Tutsi em 1994 (Burnet, 2008), o que desencadeou a acção concertada das mulheres pela paz, com apoio internacional. Com o fim do e instauração de um governo de transição, deu-se início a um projecto político aparentemente pró-género, a partir do qual o crescimento da participação política das mulheres aconteceu num contexto pós-guerra, de crescente autoritarismo e cooptação.

Em comparação com países que não vivenciaram conflito, países saídos de conflitos civis de longa duração e intensidade apresentaram tendências superiores de crescimento da participação e representação das mulheres na política (Aili Tripp 2015b). Segundo Tripp, as dinâmicas únicas criadas no fim do conflito acarretam um potencial transformador do regime de género. As mulheres podem beneficiar desta oportunidade para contrariar o *status quo* e originar mudanças estruturais no regime de género pré-existente, fazendo-se presentes e incutindo de forma activa a perspectiva de género nos processos de construção da paz. Estes processos, que constituem estruturas de oportunidade, incluem os acordos de paz, a feitoria constitucional, reformas eleitorais, e processos de reconciliação. Nesta situação, para além do Uganda, países como o Libéria e Ruanda são aclamados como casos nos quais as mulheres efectivamente conquistaram ganhos substantivos, decorrentes do seu posicionamento favorável e aproveitamento optimizado das estruturas de oportunidade pós-conflito para avançar

reivindicações em prol das mulheres. No seu estudo, Tripp (2015) considera dois momentos nos quais as mulheres têm oportunidade para avançar com uma agenda feminista de reivindicação de direitos para as mulheres: as negociações para a paz e a reformulação constitucional.

Aili Mari Tripp (2015b) aponta três factores-chave por detrás da maior concretização da promoção dos direitos humanos e da representação das mulheres nos países pós-conflito. Primeiramente, Tripp nomeia mudanças nas relações de género no decorrer do conflito, resultantes de transformações nos papéis tipicamente atribuídos e executados por homens e mulheres com base no sexo. A ausência dos homens, recrutados para o conflito armado, leva as mulheres a assumirem responsabilidades e desempenharem funções em tempo de guerra, consideradas do foro masculino. Deste modo, as mulheres são conduzidas a funções de liderança política e económica, no lar como na vida pública, assim como também são intervenientes activas no conflito.

Em segundo lugar, Tripp menciona, como efeito da guerra, o aumento da mobilização interna de mulheres, em movimentos domésticos autónomos. O que constitui uma forma adicional de liderança feminina. Na Libéria, Ruanda e Uganda, as mulheres uniram-se em colectividades que beneficiavam de relativa autonomia em relação ao estado, possibilitada pelos doadores internacionais que apoiavam a causa de género. Nestes casos, a guerra fomentou a mobilização das mulheres em defesa da paz e também dos seus direitos. Por sua vez, esta mobilização, com apoio internacional, conferiu às mulheres arenas de expressão, maior visibilidade e possibilidades de intervenção e influência política. Através destes movimentos, as mulheres puderam afirmar-se como intervenientes relevantes, com poder e autoridade para negociação dos termos da reconstrução da paz. Deste modo, as mulheres puderam apresentar-se não só como representantes descritivas mas também como representantes substantivas. Do ponto de vista substantivo da sua representação, as mulheres granjearam resultados substantivos para a ordem de género no período em causa. Pelo menos do ponto de vista teórico, constitucional e legal.

Um efeito adicional desta mobilização a considerar é apontado por Gretchen Bauer e Faith Okpotor (2013), Arriola e Johnson (2014) e Adams, Scherpereel, e Jacob (2016). Os autores revelam a importância adicional dos movimentos de mulheres como escolas de formação e centros de recrutamento de representantes políticas especializadas.

Em 2013, Gretchen Bauer e Faith Okpotor (2013) notaram a o crescimento do número de mulheres nos executivos na África subsaariana. África do Sul, Namíbia, Nigéria e Somália, são exemplos. As autoras concentram o estudo na observação dos países que têm mais mulheres

no executivo, e comparam os métodos de nomeação praticados, generalista ou especialista. Concluem que o método especialista é mais eficaz para criar mais oportunidades para as mulheres no nível executivo. Com base neste aspecto, Arriola e Johnson (2014), confirmam a saliência do método especialista, destacando que, consequência do conhecimento especializado e/ ou experiência profissional dos movimentos autónomos estes tornaram-se origem de recrutamento para potenciais nomeadas para os executivos (2014). Isto nos países em que os movimentos organizados de mulheres se afirmaram como forças politicamente relevantes. Igualmente, Melinda Adams, John Scherpereel e Suraj Jacob (2016) salientam a importância dos movimentos internos de mulheres como promotoras da integração das mulheres nos executivos africanos.

De volta a Tripp, a autora aponta a influência das normas internacionais, enfatizando em particular o encorajamento e pressões de doadores bilaterais e multilaterais, inclusive sob a forma de ajuda externa condicionada.

O que trazem de especial estas dinâmicas pós-conflito? O contexto pós-conflito providencia pontos de entrada para a inclusão, representação, participação e exercício de influência das mulheres nos processos formais de construção da nova ordem. As mulheres podem influenciar a ordem pós-guerra fazendo-se presentes nos processos políticos estruturantes pelos quais os termos da paz e da transição política serão definidos. Estes processos constituem estruturas de oportunidade, ou pontos de entrada, pelas quais as mulheres se afirmam publicamente, não exclusivamente, com uma agenda feminista, e procuram exercer influência sobre os termos da construção da paz. Nomeadamente, i) participando directamente na mesa das negociações; integrando o governo de transição; integrando delegações oficiais que fazem parte das negociações para elaboração da Constituição ou, ii) participando como observadoras; participando através de comissões inclusivas e de painéis de resolução de conflitos; intervindo através da acção colectiva, entre outros (as modalidades de inclusão das mulheres nos processos de paz são analisadas pormenorizadamente em Paffenholz, Ross, Dixon, Schluchter, & True, 2016). Isto, se a sua inclusão nos processos de paz for promovida.

A inclusão e representação das mulheres nos processos de paz, através de movimentos organizados, delegações, redes ou coligações de mulheres, é uma condição essencial para a expressão pública da agenda feminista e para o exercício de influência. A inclusão pode acontecer por pressão das próprias mulheres, amiúde através de grupos de organizados de mulheres, ou promovidos por agentes externos, como activistas internacionais pela causa de género, enquadrados por normas internacionais de igualdade de género (Paffenholz et al., 2016).

3.2 ABORDAGENS COMPLEMENTARES À PROMOÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

Melinda Adams, John Scherpereel e Suraj Jacob (Adams et al., 2016) argumentam pelo impacto i) do ambiente institucional doméstico favorável, ii) da conjuntura internacional que salienta a representação equilibrada de homens e mulheres nos processos decisórios e iii) da existência de movimentos de mulheres autónomos internos. Argumentam ainda que mesmo quando as mulheres não conseguem afirmar-se no nível legislativo, a sua representação no nível executivo continua a ser plausível. A representação no nível legislativo não é uma condição *sine qua non* para a representação no nível executivo, desta forma, estes autores enfatizam a importância do estudo da participação de mulheres em distintos níveis institucionais – neste caso, a nível do gabinete executivo. Esta perspectiva adequa-se à análise do caso angolano no qual, efectivamente, as nomeações para o executivo não parecem depender da presença legislativa das nomeadas.

À semelhança de Adams, Scherpereel e Jacob (2016), Gretchen Bauer e Faith Okpotor (2013) encontram evidências de que as normas regionais e internacionais contribuíram para o aumento do número de mulheres no executivo em alguns países. Arriola e Jonhson (2014) não encontram evidências substantivas sobre a influência das normas internacionais sobre a participação das mulheres no executivo. Embora considerem que, no caso da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW), esta consegue alguma influência ao longo do tempo, na medida em que a quota de cargos ministeriais ocupados por mulheres aumenta com o somatório dos anos após a sua ratificação. No entanto, concluem, é difícil comprovar a influência efectiva das normas internacionais sobre a participação das mulheres nos ministérios africanos (Arriola & Johnson, 2014).

No palco global, os países mais permeáveis à influência das normas de género internacionais na política doméstica foram aqueles mais dependentes da ajuda externa. Tomo como exemplos o Ruanda e o Uganda, que tiveram uma mobilização interna de mulheres apoiada e influenciada por movimentos internacionais de mulheres. Comparativamente, no outro lado deste espectro, a riqueza em recursos petrolíferos e diamantíferos propiciou a relativa autonomia de Angola em relação a pressões externas, assim como internas. No caso angolano, os movimentos de mulheres internos mais proeminentes estavam ligados aos partidos e a demais sociedade civil manteve-se consideravelmente fraca diante da intensificação da repressão interna, também por causa de limitações organizacionais e ausência de financiamento de doadores internacionais.

A importância do ambiente institucional é o centro deste trabalho. Considerando a interacção das instituições formais e informais identificadas no ponto 1, conclui-se que as

instituições são masculinizadas e estão imbuídas de culturas próprias de género. Assim, as mulheres enfrentam obstáculos formais e informais, objectivos (valores, crenças) e subjectivos (resultantes das interacções entre indivíduos), resultantes da diferenciação com base no sexo que se contruiu e reproduziu através das instituições. Em prol da afirmação política das mulheres, procurando abrir caminho para a sua liderança nos níveis superiores de tomada de decisão, a SADC aponta como recurso político o uso de instrumentos de afirmação positiva ou de discriminação positiva (SADC, 2013). A adopção de quotas, a nomeação directa e sistemas eleitorais de representação proporcional ou mistos são alguns desses instrumentos previstos pela organização. No entanto, sistemas eleitorais de representação proporcional não são, por si, condições necessárias ou suficientes para aumentar os níveis de representação descritiva das mulheres e dependem de forças políticas e institucionais que constituem barreiras à integração de mulheres e à afirmação de mulheres líderes (Kenny, 2013).

Ainda segundo o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento da SADC (SADC, 2013), a implementação de quotas voluntárias e a nomeação directa provaram-se práticas afirmativas efectivas no combate à discriminação negativa das mulheres. Sobretudo, para a abertura dos espaços de tomada de decisão à participação das mulheres, em particular no parlamento e no governo local. Outras medidas incluem a criação de maquinarias nacionais dedicadas à igualdade de género e promoção da mulher; a promoção de legislação e políticas públicas; e medidas constitucionais (SADC, 2013).

Quando ao ambiente institucional, Childs e Lovenduski (Childs & Lovenduski, 2013,) e Lena Krook (Kenny, 2013b) classificam as instituições considerando aspectos adicionais que interagem facilitando ou dificultando a representação descritiva das mulheres. Assim, consideram o aspecto sistémico, que inclui sistemas eleitorais e partidários; a dimensão prática, dotada de critérios formais e informais para a selecção dos candidatos e o método de competição eleitoral; o carácter normativo, englobando normas de igualdade e representação, bem como as regras e processos que moldam os processos de tomada de decisão.

.Atentando para as eleições, em regimes democráticos, as eleições funcionam como meios de eleição, legitimação e responsabilização dos representantes. Os sistemas eleitorais são compostos por “regras que estruturam a forma como os votos são expressos nas eleições para uma assembleia representativa e como estes votos são convertidos em lugares nessa assembleia” assim determinando a composição do parlamento (Gallagher & Mitchell, 2005, p. 3). Os sistemas eleitorais democráticos dão forma ao sistema partidário e estabelecem a natureza do governo, e entre outros (coligação ou partido único) (Gallagher & Mitchell, 2005). Estes dividem-se genericamente em duas grandes famílias, sistemas maioritários e sistemas de

representação proporcional, existindo um terceira categoria que combina características de ambos. Em conjunto com a implementação de quotas voluntárias, o sistema eleitoral de representação proporcional mostrou-se o mais vantajoso para o incremento do número de mulheres nos cargos electivos das legislaturas de países como África do Sul, Moçambique e Namíbia (African Democracy Encyclopaedia Project, 2009).

PARTE II – ESTUDO DE CASO

CAPÍTULO 4 – GUERRA CIVIL, TRANSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PAZ NA PERSPECTIVA DO GÉNERO

4.1 A GUERRA CIVIL E OS ACORDOS DE PAZ

Num período de 41 anos, entre 1961 e 2002, Angola vivenciou dois tipos de guerra: a primeira, de libertação contra o domínio colonial; a segunda, uma guerra civil iniciada em 1975, data da independência, em que os anteriores movimentos de libertação se digladiaram pela tomada do poder e controlo da recém-independente nação. Em ambos os conflitos houve mudanças nos tradicionais papéis assumidos por homens e mulheres: Assim, as guerras transformaram o regime de género masculinizado antecedente, resultante da simbiose entre as normas pré-coloniais patriarcais e as influências do domínio colonial português.

Em ambos os conflitos - de libertação colonial e guerra civil- as mulheres estiveram presentes, como civis, como vítimas e como intervenientes activas nas lutas armadas. Elas desempenharam papéis militares, fizeram transporte de armamento, assumiram responsabilidades adicionais no seio familiar e na comunidade, que eram atribuições dos homens, então ausentes para combate. No entanto, as mulheres angolanas, enquanto grupo, viveram as guerras e os seus efeitos de forma diferenciada (Ducados, 2004). Tal, resultante das diferenças de classe e também com base nas diferenças entre espaço urbano e rural, com potencial efeito sobre quem, hoje, representa descritivamente as mulheres angolanas nos níveis políticos e de governação.

Durante a luta armada pela independência nacional, dois grupos organizados de mulheres, partidários, tiveram particular proeminência do ponto de vista organizacional e do engajamento das mulheres nos conflitos: a Organização da Mulher Angolana (OMA), criada em 1962, associada ao então movimento MPLA, e a Liga da Mulher Angolana (LIMA), fundada em 1973, associada ao movimento UNITA. Henda Ducados (2004) afirma a proeminência das diferenças de classe entre as lideranças da OMA e da LIMA, assim como dentro das próprias organizações, entre as líderes e as bases das organizações.

As diferenças de classe entre a OMA e a LIMA, enquanto grupos organizados, são especialmente salientes. Como aponta Ducados (2004), “the OMA leadership [was] comprised mainly of educated women with strong family or marital links to the political leadership of the party”. A sua liderança era de índole mais elitista e urbana, porém, a OMA manteve a sua vocação de organização de massas, detendo uma base de mulheres apoiantes de todas as origens sociais, étnicas, e regionais. Por sua vez, a liderança da LIMA “had no kinship ties to the

UNITA leadership, who feared repercussions if associated with organised women” (Ducados, 2004, p. 35).

A guerra civil teve como pano de fundo internacional a guerra fria e, no palco regional, o regime do apartheid na África do Sul. Esta foi uma luta pelo poder pessoal e controlo dos abundantes recursos nacionais entre os anteriormente movimentos independentistas (Knudsen, Mundt, & Zartman, 2000).

A guerra civil iniciou em 1975, imediatamente após a proclamação da independência em Novembro de 1975, e foi interrompida por dois momentos, duas tentativas de paz. A primeira em 1991, através dos Acordos de Bicesse, a segunda em 1994, através do Protocolo de Lusaka. Os Acordos de Bicesse foram assinados pelas partes contendentes, UNITA e MPLA, mediados por Portugal, Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). A ONU não fez parte das negociações dos termos nem do mandato destes Acordos (Paulo, 2004).

Os Acordos de Bicesse de 1991 abriram caminho para a realização das primeiras eleições multipartidárias, legislativas e presidenciais. Realizadas em 29 e 30 de Setembro de 1992, as eleições que foram avaliadas como relativamente livres e justas, consagraram a vitória legislativa do MPLA com 53,74% dos votos, contra 34,1% conquistados pela UNITA (Inter-Parliamentary Union, 1992). Na corrida presidencial, a vantagem marginal conquistada pelo líder do MPLA, José Eduardo dos Santos, com 49,57% dos votos (Inter-Parliamentary Union, 1992) – o líder da UNITA, Jonas Savimbi conquistou 40,07% - demandaria a realização de segunda volta. Mas, em contestação dos resultados eleitorais que considerou fraudulentos, o líder da UNITA retomou a contestação do poder através da luta armada. Em 1994, deu-se a negociação do Protocolo de Lusaka, mediada pela ONU, observada por EUA, URSS e Portugal (Skaar, Malca, & Eide, 2015).

Finalmente, o ano de 2002 marcou efectivamente o fim da instabilidade política e da guerra civil em Angola, confirmado pelo Memorando de Entendimento de Luena. A morte de Jonas Malheiro Savimbi em combate, a vitória militar inequívoca do MPLA, enquanto movimento e força política no governo, colocou fim a um jogo de soma zero em que a partilha de poder não era possibilidade a ser considerada. A rendição das suas forças militares da UNITA possibilitou a assinatura do Memorando de Entendimento de Luena. Com base neste Memorando, a UNITA deixa de existir enquanto movimento rebelde fortemente militarizado e violento, e dá lugar a um partido político com papel representativo na Assembleia Nacional.

Segundo Tripp (2015), considerando a duração e intensidade do conflito civil angolano, potencialmente a “mais mortífera e longa guerra civil africana” (Carlos, 2017), Angola

vivenciou transformações de género eventualmente mais profundas do que em qualquer outro caso. No entanto, a falta de democratização, a ausência de um movimento para a paz unificado e de um movimento de mulheres independente, assim como a retirada da maioria dos dadores após a guerra e o redireccionamento da ajuda externa restante para o estado (Tripp, 2015a), limitaram as potencialidades para que as transformações de género se consumassem em mudanças efectivas no regime de género. Nomeadamente, estas mudanças seriam substanciadas em acordos de paz e numa Constituição pós-guerra inclusivas, com salvaguardas específicas sobre os direitos políticos, culturais, económicos e sociais das mulheres.

Aspectos comuns às duas tentativas de pacificação nacional, em 1991 e em 1994, e ao Memorando de 2002, que trouxe a estabilidade política, foram i) a circunscrição das negociações para a paz às lideranças em contenda e exclusão de elementos da sociedade civil; a ii) provisão de amnistias contra todos os crimes de guerra.

Em primeiro lugar, o carácter excludente dos acordos de paz. Durante a guerra a associação, expressão e participação pública de actores políticos alternativos, entre os quais, igrejas, organizações da sociedade civil, e organizações não-governamentais, era intensamente restringido e fechado, inclusivamente atingindo organizações ligadas aos movimentos em contenda, OMA e LIMA. Tal restrição estendeu-se às negociações para a paz e consumou-se pela negação da participação significativa destes corpos sociais.

No quadro dos Acordos de Bicesse, “os actores não armados em Angola (“morais”, políticos, cívicos, etc.) não tiveram qualquer desempenho nas negociações nem na implementação dos acordos” (Messiant, 2004, p. 18). À semelhança de Bicesse, o Protocolo de Lusaka “não atribuía qualquer papel às forças não armadas – as que não faziam parte da luta pelo poder, que eram as que estavam mais preocupadas com a paz” (Messiant, 2004, p. 21). As negociações para a paz foram conduzidas por representantes homens. Inclusivamente, as alas femininas do MPLA e da UNITA, OMA e LIMA, respectivamente, foram mantidas à margem dos processos de paz. Embora ligadas às partes em contenda, a divisão de poder entre os grupos centrais masculinizados e as suas alas feminizadas resultou na ausência da OMA e da LIMA das negociações dos termos para a paz. Consequentemente, “neither OMA nor LIMA was able to play effective roles in bringing an end to the war” (Ducados, 2004, p. 36).

A exclusão de grupos que potencialmente advogariam pela causa de género anulou a possibilidade de representação das mulheres em momentos estruturantes para o pós-guerra, através do qual poderiam beneficiar desta estrutura de oportunidade para advogar pela inclusão e transversalização de direitos das mulheres pelos processos e produtos políticos estruturantes. Como consequência, os produtos políticos destas negociações foram “cegos” na perspectiva de

género. Políticas cegas na perspectiva de género, ou *gender-blind*, são “policies that fail to realise that they may have different impacts on women and men and consequently do not take gender differences into account” (Ba, Geisler, & Pitamber, 2008, p. i).

Esta cegueira traduziu-se na formulação de acordos de paz que não reconhecem os efeitos diferenciados que a guerra tem sobre homens e mulheres. De facto, esta cegueira teria efeitos negativos sob a situação das mulheres no pós-guerra, lançando-as para um estatuto geral de marginalidade, perante a sociedade, perante o estado e diante dos produtos de governação, isto é, nas políticas públicas. Um exemplo é notabilizado pelo Protocolo de Lusaka, o qual foi denominado, segundo Donald Steinberg (2007), à época, neutro na perspectiva de género. Como expôs Steinberg, no seguimento da sua alusão à suposta neutralidade de género do Protocolo de Lusaka, um acordo de paz sob o selo ““gender neutral” is, by definition, discriminatory against women and thus far less likely to be successful” (Steinberg, 2007).

Um segundo exemplo, o programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração de antigos combatentes “was designed for men and did not take into account the needs of women and girls who had been kidnapped by rebel forces and used as sexual slaves, cooks, messengers” (Puechguirbal, 2012, p. 6). O governo falhou em tratar o papel cambiante das mulheres angolanas e a transformação das relações de género (Ducados, 2004).

Em segundo lugar, outro aspecto comum a todos os acordos foi a provisão de amnistias contra todos os crimes de guerra. As amnistias gerais cancelaram perspectivas de justiça transicional e responsabilização criminal pelas violações cometidas no decorrer do conflito contra os direitos humanos (Skaar et al., 2015). Em particular, a última Lei da Amnistia para os Crimes Militares e Contra a Segurança do Estado foi unanimemente aprovada em Assembleia Nacional. Esta desculpou “todos os crimes contra a segurança do Estado, cometidos no quadro do conflito armado angolano” (Público, 2002), e foi confirmada pela Constituição de 2010, segundo a qual “são considerados amnistiados os crimes militares contra a segurança do Estado outros com eles relacionados, bem como os crimes cometidos por militares e agentes de segurança e ordem interna, praticados sob qualquer forma de participação, no âmbito do conflito político-militar terminado em 2002” (artigo 244º, Constituição da República de Angola, 2010),

No caso das mulheres, as amnistias implicaram que, tal como reportado por Steinberg (2007), “the prominence of sexual abuse and exploitation during the conflict, including rape used as a weapon of war [...] men with guns forgave other men with guns for crimes committed against women”. Ora, foi negada qualquer oportunidade de justiça social para as mulheres ao ser descartada a punição de crimes sexuais e com base no género cometidos durante a guerra.

Efectivamente, não houve um processo de conciliação nacional, e a saída da guerra deu início a uma “paz negativa” (Skaar et al., 2015) que viria, adicionalmente, a ser caracterizada pelo aprofundamento das diferenças de género e de classe, marcando a desigualdade entre homens e mulheres e entre mulheres.

Segundo Skaar et al, paz negativa significa que “Angola has not addressed violations committed during almost three decades of war following independence [...] there was no provision for accountability [and] impunity for past abuses has compromised the rule of law, protection of rights, and the quality of democratic institutions and practices in post-conflict Angola” (Skaar et al., 2015).

Com base no exposto, as mulheres angolanas iniciaram o período de estabilidade política num estatuto geral de fragilidade, tal como toda a população angolana, de pobreza e subdesenvolvimento, exacerbado pela sua condição de género. Após a guerra, o governo do partido MPLA beneficiou de considerável complacência por parte da população angolana para gerir os destinos do país conforme o seu projecto político, sob a promessa de gerar o desenvolvimento da nação e de um povo profundamente ferido pela guerra (Oliveira, 2015). Porém, o tom de insatisfação populacional perante o incumprimento de promessas de desenvolvimento manifestou-se com mais expressão, especialmente junto da população jovem, a partir de 2014, quando o regime foi abalado pela quebra do preço internacional do petróleo.

4.2 ECONOMIA POLÍTICA, TRANSIÇÃO E RECONSTRUÇÃO PÓS-GUERRA CIVIL

“A democracia e os direitos humanos, embora sendo essenciais, não enchem a barriga de ninguém. São um alimento espiritual, moral e político que apenas pode criar novas condições de trabalho.”

José Eduardo dos Santos

(discurso proferido durante as celebrações do 29º aniversário da Independência de Angola, Angop, 11 de Novembro de 2004)

Os primeiros anos pós-guerra civil angolana foram de “consolidação do poder hegemónico” (Messiant, 2007, p. 106) do Presidente da República José Eduardo dos Santos e do partido MPLA. Publicamente ancoradas no discurso da “reconciliação e democracia” (Messiant, 2007, p. 107), a transição para a paz e a reconstrução de Angola foi caracterizada pelo “domínio político” do MPLA, baseado num sistema de cooptação (em particular da oposição) e de distribuição selectiva de benefícios (Vidal, 2007) através dos recursos do estado.

A praxis política e económica confirmava que a democracia e direitos humanos não eram prioridade do projecto de paz e reconstrução. Ora, “a democracia e os direitos humanos, embora sendo essenciais, não enchem a barriga de ninguém. São um alimento espiritual, moral e político que apenas pode criar novas condições de trabalho” (José Eduardo dos Santos, citado em AngolaPress, 2004). Efectivamente, durante os anos após a guerra civil, Angola posicionou-se consistentemente na lista dos países não livres, segundo a classificação da Freedom House.

A Freedom House é uma organização não-governamental activista em prol dos direitos humanos e da democracia no mundo. Esta analisa o estado dos países, entre outros, nas vertentes de direitos humanos, liberdades civis e políticas, estado de direito, eleições, liberdade religiosa e direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Intersexuais (LGTBI) (Freedom House, 2018a).

Os recursos naturais, especialmente os petrolíferos, mas também os diamantíferos e outros minérios, assumiram um papel preponderante para o surgimento e manutenção da ordem elitista implementada pelo regime liderado por José Eduardo dos Santos, presidente da República no poder desde 1979, e líder do partido MPLA, partido no poder desde a proclamação da independência nacional, a 11 de Novembro de 1975. O MPLA é o partido no governo desde a independência nacional.

Patrick Chabal (Chabal & Vidal, 2007) retoma a saliência i) da configuração do poder pré-colonial e colonial derivada do estatuto especial da denominada comunidade crioula de Luanda e o impacto do domínio português nas relações entre os principais grupos sociais étnicos

e regionais; ii) as implicações do confronto anticolonial e nacionalista antes e depois da independência; iii) os efeitos da riqueza petrolífera sobre o desenvolvimento socioeconómico, mas em especial político, do país desde 1975, aspectos cuja interacção influenciou a configuração da economia política da Angola contemporânea.

A comunidade crioula de Luanda, com “supremacia socioeconómica e política” é um “traço da maquilhagem do país e forma um legado histórico que continuará a afectar o futuro de Angola” (Chabal & Vidal, 2007, p. 3). Esta comunidade crioula resultante dos assimilados durante o período colonial representa a elite política angolana.

A elite política e económica é uma instituição incontornável no trajecto do país a qual importa aqui referir por ocupar o centro de distribuição clientelar do partido/estado/presidência patrimonial. Partido/estado/presidência que se mantiveram interligados (Vidal, 2007). Foi esta elite urbana do MPLA que assumiu o controlo do partido-estado e assumiu e geriu um projecto de reconstrução nacional autónomo, elitista. A mesma elite afirmou a hegemonia do partido MPLA no controlo do “estado e das suas estruturas – executivo, legislativo e judicial” (Vidal, 2007, p. 144), e dos seus recursos, criando e dominando a ordem política e económica pós-guerra.

A hegemonia do presidente dos Santos e do MPLA no pós-guerra construiu-se tendo como âmago a Sonangol. Esta sustentou a rede clientelar rígida de influências, hierarquicamente organizada, que cresceu em torno do presidente da República, no estado como no partido, bem como foi o forte económico da resiliência do autoritarismo e sobrevivência do regime, que na verdade se estendeu do partido com o “agravamento do controlo do presidente sobre o pessoal do partido e sobre as políticas, garantindo que nenhuma voz dissidente ganhe apoio dentro do MPLA” (Messiant, 2007, p. 116). Desde 1975, o MPLA foi competente na adaptação às circunstâncias cambiantes, tanto na política interna como em relação a pressões externas, nomeadamente, pressões para liberalização política e económica (Oliveira, 2015). Dando vazão à sua economia política, a transição pós-guerra em Angola envolveu estratégias de adaptação da acumulação primitiva para sustentar o *status quo* do regime diante de pressões internacionais para abertura do mercado, e aprofundar a concentração interna de poder e riqueza, centrada e dependente, fundamentalmente, do sector petrolífero.

A elite lançou-se num processo de adaptação pela reinvenção de si própria, com base num sistema de corrupção endémica com traços especialmente elitistas que caracterizaram a transição para a acumulação capitalista em Angola. Neste sistema, as elites prevaricaram e beneficiaram das suas posições oficiais em níveis privilegiados do estado para obter novas oportunidades de negócio (Ovadia, 2013), particularmente com o sector privado estrangeiro.

Isto culminou no enriquecimento e fechamento no poder, levou ao aprofundamento da desigualdade na distribuição de riqueza, desigualdade nas relações sociais e ao subdesenvolvimento generalizado do país, com especial impacto sobre as mulheres e outros grupos historicamente marginalizados. Por outro lado, fez crescer a percepção que a pertença ao partido MPLA é a condição-chave para ascensão em todos os aspectos, especialmente económicos. O estado tornou-se crescentemente uma arena ambicionada para ascensão na carreira e no estatuto socioeconómico. O MPLA afirmou-se como força, partidária e governativa, suprema, incontornável e incontestável, na vida política, económica, cultural e institucional angolana. A evolução dos destinos do país deu-se em simbiose com os do partido. Esta simbiose entre partido e estado deu origem à designação do estado angolano como partido-estado (Oliveira, 2015).

O regime resultante da inter-relação entre partido e estado beneficiou dos rendimentos petrolíferos para sustentar a lealdade da elite dominante e manter algum tipo de controlo sobre as vozes da oposição (Vines & Weimer, 2011, p. 1). Com base nisto, o projecto de reconstrução de Angola pós-guerra-civil baseou-se na visão elitista do MPLA, enquanto partido e elite política hegemónica no controlo dos recursos do governo. Estes dominaram e governaram em moldes não democráticos e não redistributivos, do ponto de vista da redistribuição da riqueza nacional pela população em geral. Esta elite tem, na sua essência, uma visão sustentada pela divisão de interesses de classe e de grupo, em termos de organização partidária, mas também com contornos étnicos (Oliveira, 2015) e locais. Aspectos que, todavia, já sustentavam as antíteses entre os distintos movimentos de libertação (MPLA, Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e UNITA), posteriormente partidos, desde as lutas anticoloniais.

O ano de 2002 introduziu um período de “paz dos vencedores” (Oliveira, 2015), definido e marcado pelo domínio de uma elite urbana, com níveis superiores de educação formal, e essencialmente (não exclusivamente) do partido MPLA, e da respectiva esfera de influência.

A criação do estado paralelo, um arranjo institucional informal, mais eficiente que o estado formal, sob os auspícios económicos da Sonangol, para servir os interesses exclusivos da “elite predatória, politicamente conectada” resultou na desinstitucionalização das instituições formais de governação. Neste estado paralelo, a elite política não é passiva de ser politicamente responsabilizada perante a população, perante os representantes politicamente eleitos, nem perante o poder judicial («BTI 2018 : Angola country report», 2018). Na origem desta não responsabilização está a sustentada corrupção entre as distintas instâncias de poder dentro do estado formal. O país é afligido por uma desigualdade estrutural resultante,

centralmente, da corrupção que atravessa todos os domínios da vida no estado angolano, e da má gestão política e económica que, tem maior repercussão sobre as mulheres e outras franjas sociais.

O período de paz fortaleceu o poder presidencial. Segundo a nova Constituição de 2010, o Estado angolano assume a forma de democracia multipartidária, de matriz presidencial. Angola renunciou constitucionalmente à fórmula semipresidencial com a nova Constituição de 2010, a qual aboliu as eleições presidenciais directas. O artigo 109º, nº1, da Constituição de 2010 provisiona que o presidente da República é o chefe do executivo. O presidente é a cabeça de lista do partido político, ou coligação de partidos, vencedor das eleições gerais, eleito pelo círculo nacional, com base no sistema eleitoral proporcional de lista fechada, teoricamente para cumprimento do mandato de 5 anos, limitada a sua eleição a dois mandatos (artigo 113º, nº1 e nº2). Por efeito da Constituição de 2010, no período de paz, o presidente da República nunca foi eleito nominalmente por voto popular, é simultaneamente chefe de estado, chefe do executivo e comandante-chefe das Forças Armadas Angolanas (FAA). Este, lidera e preside o Conselho de Ministros, corpo que integra ainda o vice-presidente, ministros de estado e ministros. Estes últimos são política e institucionalmente responsáveis perante o presidente da República (artigo 139º). Secretários de estado e vice-ministros podem ser convidados a participar das reuniões do Conselho de Ministros (artigo 134º, nº 2 e 3.)

O presidente nomeia os titulares do poder executivo, ao passo que a Assembleia Nacional é formada com base nas listas partidárias concorrentes às legislativas, eleita por sufrágio universal para mandatos de 4 anos. Porém, o seu poder é significativamente limitado diante da concentração do poder presidencial.

A Constituição de 2010, “uma das constituições de cariz mais presidencialista de África” (Oliveira, 2015, p. 83), para além de reforçar os poderes presidenciais, colaborou para a cimentação do “sistema paralelo” (Oliveira, 2015) ou “governo sombra presidencial” (Vidal, 2007, p. 131), centrado na figura do líder do MPLA José Eduardo dos Santos, com fortes implicações para a desinstitucionalização da tomada de decisão e obsolescência das instituições públicas.

No fim da guerra civil, o governo angolano ilibou-se da reconstrução liberal preconizada pelo mundo ocidental, centradas na realização de eleições, elemento essencial do regime democrático. Eleições multipartidárias tiveram lugar 6 anos após o fim do conflito, em 2008, e deram vitória de 81,64% ao partido MPLA, que assim garantiu a sua predominância na Assembleia Nacional, ocupando 191 dos 220 lugares (IFES Election Guide, 2008). A participação eleitoral foi de 78%, um decréscimo considerável, quando comparada com a

adesão às urnas de 91,34%, registada em 1992 (Inter-Parliamentary Union, 1992). As eleições não originaram mudança ou alternância no poder. A mesma elite mantém-se no poder, realizando a dança de cadeiras pela qual os mesmos governantes ocupam posições de liderança, em rotação pelas instituições públicas. As eleições angolanas reforçam um tipo de autoritarismo eleitoral, prevalecente em África, que ainda não é uma forma de governo representativo através do qual os cidadãos participam e beneficiam dos processos políticos (Thomson, 2010). Essencialmente, Angola "goes through the rituals of multi-party democracy but that really it is a strongly authoritarian state with the trappings of a democracy that doesn't really function" (Justin Pearse citado em Taylor, 2015). Pelo menos assim era até à eleição do novo presidente da República e do partido João Gonçalves Lourenço, em 2017.

Do ponto de vista político e social, o MPLA deu continuidade ao autoritarismo do período colonial. A desigualdade e exclusão política, económica, social, e uma sociedade civil fraca mantiveram-se na sociedade angolana no período pós-guerra, tanto como produto da herança colonial como por mérito da elite instalada no poder. Os vestígios do golpe de Maio de 1977 encetado por Nito Alves alimentaram o carácter autoritário do partido e a sua contrariedade diante de iniciativas de colectividades no seio da sociedade civil. Assim, o presidente do partido dos Santos criou "as suas próprias organizações da sociedade civil" (Oliveira, 2015).

O MPLA desenvolveu um projecto político elitista, clientelar, modernista, excludente, mais centrado na "criação de uma burguesia nacional do que no alívio da pobreza generalizada" (Oliveira, 2011, p. 297). Contudo, este domínio foi severamente atingido pelo declínio económico incentivado pela quebra dos preços internacionais do petróleo, a partir de 2014, principal recurso doméstico de exportações, centro da dependência da economia angolana e centro da circulação de benefícios clientelares.

Angola exhibe características semelhantes mas também distintas de outros casos na região subsaariana. À semelhança da Libéria (fim do conflito em 2003), Ruanda e Uganda, é um país i) pós-colonial; ii) emergente de conflito civil longo e intenso; iii) não democrático, exibindo características de um autoritarismo eleitoral; iv) conduzido pela lógica do "big man rule"; v) clientelismo e cooptação como estratégias políticas e vi) corrupção endémica.

Por outro lado, diferentemente, Angola ii) teve "uma invulgar margem de manobra na definição das prioridades para o pós-guerra" que lhe permitiu contornar as políticas de consolidação de paz veiculadas pelo Ocidente nos países em desenvolvimento, optando por parcerias com outros actores, como a China e actores do sector privado estrangeiro (Oliveira, 2015, p. 22).

4.1 ESTATUTO DAS MULHERES APÓS A GUERRA CIVIL

Após a guerra o estatuto da sociedade feminina angolana parece antagónico. Por um lado, segundo observado pela Freedom House (2011), as mulheres, certamente apenas algumas mulheres, beneficiaram de um estatuto “relativamente elevado”. Com base na sua representação de 16% na Assembleia Nacional, a Freedom House, (2011) considera que, comparativamente ao que se verificava em outros países pós-conflito e em desenvolvimento, as mulheres angolanas estavam “bem protegidas” constitucionalmente após a guerra («well protected under the constitution», no texto original, Freedom House, 2011).

A nova Constituição de 2010 refere o termo mulher três vezes. O artigo 21º, alíneas h e k; artigo 23º, nº 2 e artigo 35º, alínea 3, abordam e salvaguardam, em termos gerais, a igualdade entre sexos; afirmam a igualdade em direitos e oportunidades e ser tarefa fundamental do estado angolano a promoção da igualdade entre homens e mulheres. A mesma proíbe qualquer espécie de discriminação (artigo 22º, alínea b Constituição da República de Angola, 2010), por exemplo, no acesso ao trabalho (artigo 76º, nº 3, alínea b Constituição da República de Angola, 2010).

Em termos genéricos, Angola tem instrumentos legais e políticas públicas influenciadas por normas regionais e internacionais para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas. Por exemplo, através de parcerias com agências da ONU em Angola, no quadro do ODS 5, especificamente afecto à igualdade de género e empoderamento de todas as mulheres e meninas, Angola analisou a situação de género no país através da realização do Diagnóstico de Género de Angola (PAANE II - Programa de apoio aos Actores Não Estatais, 2014), do Iº Relatório Analítico de Género de Angola e respectivo Caderno de Estatísticas de Género (Ministério da Família e Promoção da Mulher, 2017), resultantes da colaboração entre Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA).

Institucionalmente, o estado incluiu na sua orgânica a Secretaria de Estado para a Promoção da Mulher, criada em 1991, transformada em ministério, o MINFAMU, em 1997. O MINFAMU é dotado entre outras, de uma Direcção Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, com competências para a promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres angolanas. Com o governo do presidente João Lourenço, empossado em 2017, o MINFAMU perde a sua independência institucional e passa a estar enquadrado no Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher.

No quadro legal doméstico, a situação de género em geral registou alguns avanços, destacadamente entre 2011 e 2017. Nomeadamente, a aprovação da Lei nº 25/11 Contra a

Violência Doméstica, em 14 de Julho de 2011, e do respectivo Regulamento, em 28 de Agosto de 2013; a aprovação da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG), em 24 de Dezembro de 2013 (Ministério da Família e Promoção da Mulher, 2017) e a inclusão da questão de género em instrumentos de planeamento para o desenvolvimento nacional como o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017 e a estratégia de longo prazo Angola 2025.

Os instrumentos de planeamento, PND 2013 – 2017 e estratégia de longo prazo 2025, destacam o desenvolvimento das mulheres na vertente socioeconómica, mas também consideram questões de direitos humanos, com saliência para a protecção contra a violência com base no género, com especial atenção para a mulher rural. O PND contempla ainda “contrariar a persistente sub-representação das mulheres em todas as esferas de decisão” (Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, 2012, p. 47). Estes instrumentos não são *gender blind* nem *gender neutral*. Políticas *gender neutral* “assume that women and men will benefit equally or that outcomes have no gender implications” (Ba et al., 2008, p. i). Como exposto anteriormente, Steinberg (2007) considera esta perspectiva de neutralidade como discriminação negativa em relação às mulheres.

O PND 2013 – 2017 e estratégia de longo prazo 2025 efectivamente assumem os obstáculos enfrentados pelas mulheres para a sua integração social, política, económica, cultural. Este aspecto pode ser um efeito da opção política de Angola de maior observância das normas, sobretudo as regionais mas também internacionais, nomeadamente no âmbito da SADC, num contexto em que o país procura beneficiar da renovada reputação, e assumir-se como potência regional.

Em segundo lugar, Angola já produz algumas estatísticas diferenciadas por sexo, o que permite monitorar e avaliar a concretização de políticas em prol dos direitos da mulher em matéria de desenvolvimento humano. Tal é mais recentemente notado no Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) 2015 - 2016 (Instituto Nacional de Estatísticas (INE), Ministério da Saúde (MINSA), Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT), & ICF, 2017). Mas, o fim da guerra civil introduziu um período em que o estatuto de vulnerabilidade das mulheres se aprofundou.

Após o conflito, as mulheres, crianças e idosos constituíram cerca de 80% dos deslocados internos (Ducados, 2004). A transformação nas relações de género induzidas pela reorganização social durante a guerra obrigou mulheres a assumir responsabilidades adicionais, como provedoras económicas e educadoras nos lares, para além de cumprirem obrigações adicionais a nível da comunidade e junto das lideranças locais e do governo.

Desde 2008 Angola integrou a lista das economias com crescimento mais rápido do mundo (Hanson, 2008) e registou algum desenvolvimento, mais notado pelo desenvolvimento de infra-estruturas físicas. A realização socioeconómica dos indivíduos, e a diferença de realização entre homens e mulheres, é desproporcional ao impactante crescimento económico do país patrocinado pelas rendas petrolíferas. Esta desproporcionalidade resultou em baixos índices de desenvolvimento e no baixo estatuto social das mulheres.

No período de reconstrução, a corrupção e má governação num estado altamente centralizado, aliados ao parco investimento no sector social inibiram os prospectos de desenvolvimento humano, especialmente da sociedade angolana mais vulnerável. Entre outros aspectos pode-se considerar a desprotecção legal vivenciada pelas mulheres. Profundas limitações no acesso à justiça formal, a prevalência de atitudes culturais discriminatórias contra a mulher, a sobreposição entre direito costumeiro e direito positivo, especialmente nas áreas rurais (Freedom House, 2011), conciliam-se numa situação em que a execução dos mecanismos legais é falha, logo, na prática as mulheres não beneficiam das provisões legais existentes.

Além do mais, tal como reconhecido no relatório nacional dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, 2015) as dificuldades de acesso e permanência das meninas e raparigas na escola constitui um dos principais desafios e entraves ao desenvolvimento de Angola. Adicionalmente, estereótipos de género nos programas escolares, a desigualdade de acesso aos recursos económicos e a persistência de desigualdades em todos os níveis de tomada de decisão constituem desafios para o progresso na questão de género. Pelo que, são deixadas duas recomendações especialmente dirigidas à questão da mulher: a promoção do seu empoderamento e realização de acções de formação sobre educação sexual e reprodutiva nas escolas para diminuir a taxa de gravidez na adolescência.

A perseverança das mulheres angolanas, e também marca do seu abandono pelo estado, levam à sua afirmação através de redes de apoio informais. Steinberg (Steinberg, 2007) é categórico ao concluir que “the end of civil war unleashed a new era of violence against women”, com maior intensidade sobre as mulheres nos espaços rurais. Nos espaços rurais, a elevada prevalência de abusos contra a mulher, com destaque para a violência doméstica, especialmente executada por parte do cônjuge/ parceiro; discriminação e abuso generalizado; iliteracia e pobreza; subordinação aos sistemas de direito costumeiro, e barreiras no acesso às instituições judiciais; mortes ou ferimentos relacionados com as minas, devido à responsabilidade imputada às mulheres de colecta de alimentos e madeira (Freedom House, 2012), inauguraram um período de aprofundamento da violência dirigida com base no sexo. A

intensificação da discriminação e violência contra as mulheres, intensificação das limitações dos mecanismos de execução das protecções legais, a prevalência do direito costumeiro (especialmente influente nas zonas rurais), as barreiras à herança e à titularidade da terra estendem-se ao período contemporâneo (Freedom House, 2018b). Efectivamente, a questão de género registou progressos, mas as assimetrias de classe para benefício desses progressos persistem.

4.2 METODOLOGIA

No próximo capítulo analiso aspectos da construção do período de paz e a forma como a perspectiva de género se concilia com estes aspectos para influenciar a evolução da representação política das mulheres na extensão temporal compreendida entre 2002 e 2017. Do ponto de vista analítico, o ano de 2017 introduz uma transformação adicional, pela mudança do presidente da República, cumulativamente chefe de governo e líder do partido no governo.

Analiso aspectos distintivos da representação descritiva de mulheres em Angola, respondendo às perguntas: quantas ministras integraram as formações governativas desde 2002? Quem são as ministras que governaram Angola no período de paz? Quais as suas origens partidárias? Quais são as suas origens académicas/ profissionais?

Adicionalmente, identifico os temas que se tornaram recorrentes nos debates angolanos sobre a questão de género, com destaque para a violência doméstica.

Para responder às questões acima, reuni os nomes dos homens e mulheres empossados no período em estudo, identificando ainda as pastas de governação que lideraram. Com base nos resultados destes dados será possível traçar a evolução quantitativa da presença de mulheres em relação à presença de homens no governo angolano.

O objectivo destes capítulos é traçar a evolução quantitativa das mulheres no executivo angolano e identificar condicionantes por detrás do seu recrutamento.

As informações deste estudo foram obtidas através de dados recolhidos pelo CIA factbook sobre chefes de estado e membros dos governos estrangeiros, os quais foram confrontados através de notícias dos jornais digitais DW, Angop e O Observador. O portal oficial do governo de Angola foi igualmente fonte para identificação dos ministros e ministras.

CAPÍTULO 5 – MINISTRAS NO PÓS-GUERRA EM ANGOLA. UM ESTUDO SOBRE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES. ANÁLISE DOS DADOS

5.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES EM ANGOLA

Segundo Aili Tripp (Tripp, 2015b), Angola não exhibe as variáveis explanatórias por detrás da crescente presença das mulheres em cargos de liderança política notada em países como o Uganda e Ruanda. Angola diferencia-se pela i) inexistência de movimentos de mulheres fortes e relativamente independentes, capazes de influenciar os processos políticos e pela ii) retirada de dadores internacionais, actores importantes para promoção de normas pró-género, por exemplo, através do apoio e financiamento providenciados aos movimentos organizados internos. A ausência destes mecanismos centrais conciliou-se com condições internas, pré-existent no estado angolano, para determinar a trajectória seguida na transição para a paz.

As condições internas angolanas pré-existent que interagiram para influenciar a reconstrução pós-conflito foram: i) continuidade de um regime não democrático e ii) continuidade do mesmo partido e da mesma elite política na gestão dos destinos do país, na verdade, desde a independência nacional inaugurada em 1975; iii) desfecho da guerra, não por negociação inclusiva para a paz, mas pela vitória militar de uma das partes contendentes. Por fim, importa ainda que considerar iv) o jogo de interesses, e interferências, de forças regionais e internacionais que moldaram o conflito civil angolano. No panorama internacional, a guerra fria e bipolarização ideológica entre EUA e URSS; no quadro regional, o regime do apartheid na África do Sul; e a intervenção directa de forças militares cubanas no conflito.

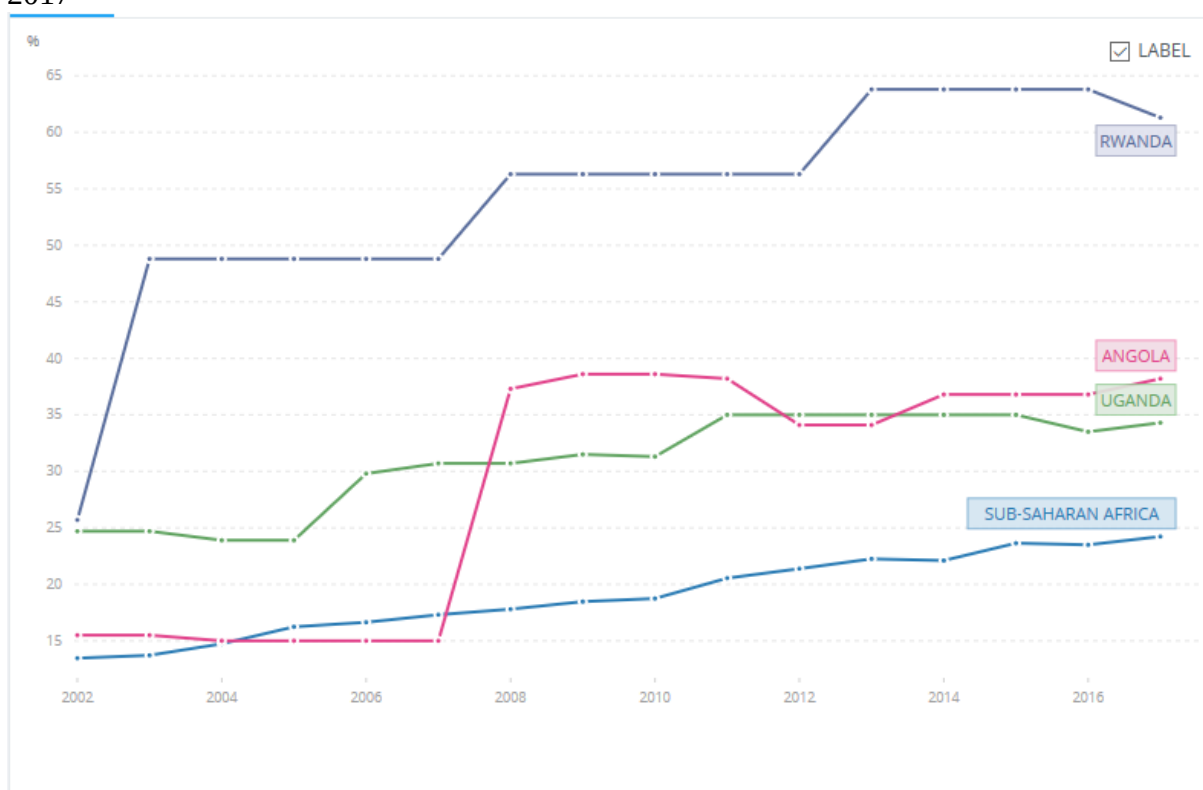
No cenário pós-guerra, o caso angolano traz duas condicionantes excepcionais adicionais. A petrolífera estatal, Sonangol, não só constituiu o centro financeiro de distribuição clientelar dos rendimentos decorrentes dos recursos petrolíferos que beneficiaram uma exígua elite, como foi forte financeiro em torno do qual se deu a formação do estado paralelo. Este estado paralelo, o segundo elemento excepcional, funciona como uma estrutura sombra do estado angolano, mais eficiente, que colabora para o enfraquecimento e desinstitucionalização das organizações formais, burocráticas e administrativas, do estado oficial, como insulou o regime angolano das pressões sociais (Oliveira, 2015). Na perspectiva de género, a captura da Sonangol e dos recursos petrolíferos implica que, para beneficiar desta distribuição de recursos as mulheres tenham de ser capazes de penetrar esta rede de influências, tornando-se parte desta elite restrita e fechada.

Com base no estudo de Aili Tripp, é possível concluir que as mulheres angolanas beneficiaram de forma limitada das estruturas de oportunidade pós-guerra. O fim da guerra foi

marcado pelo Memorando de Entendimento de Luena, que introduziu o período de paz em 2002, que não incluiu provisões de género, até porque os interesses das mulheres não foram representados, e foi acompanhado de amnistia geral que anulou todos os crimes cometidos durante a guerra e perdoou todos os perpetradores.

Angola tem um sistema de representação proporcional de lista fechada e implementou a quota de 30% para participação das mulheres nos cargos representativos electivos da Assembleia Nacional (IDEA, 2018). Entre 2007 e 2010 Angola registou os índices mais elevados de representação de mulheres na Assembleia Nacional, atingindo 38,6% em 2010, uma percentagem consideravelmente superior à média de 15% prevalecente nos primeiros 5 anos após o fim do conflito (Figura 1).

Figura 1 Proporção de lugares ocupados por mulheres no parlamento nacional entre 2002 e 2017



Fonte: <https://data.worldbank.org/indicator/SG.GEN.PARL.ZS?end=2017&locations=ZG-UG-RW-AO&start=2002&view=chart>. Última consulta em 29/10/2018.

De acordo com o International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA), Angola não tem quotas partidárias legisladas (IDEA, 2018), mas o partido MPLA adoptou voluntariamente uma quota de 30% para representação das mulheres. Dada a rigidez das listas partidárias, a ascensão dos deputados é constrangida pela preferência do partido ou do líder partidário, que decide a ordem dos candidatos das listas apresentadas. Esta liberdade absoluta para o posicionamento preferencial dos candidatos, por parte dos líderes, favorece a

ascensão e a supremacia dos candidatos homens para todos os cargos electivos, num contexto assumidamente patriarcal – em que a esfera pública e política ainda é assumida como arena de expressão da masculinidade, do embate entre poderes masculinos e que obstaculiza a autonomia pessoal e pública das mulheres. O sistema eleitoral enquanto instituição tem influência sobre os cargos electivos, mas não influencia as nomeações para o gabinete executivo.

A rigidez das listas partidárias fechadas constitui um entrave à igualdade de género. A igualdade de género devia começar logo a partir dos partidos políticos e da iniciativa das mulheres líderes activistas pela causa de género, educando e empoderando outras mulheres nos seus eleitorados, para que conheçam os seus direitos, exijam e reclamem pela paridade de género em todos os níveis de tomada de decisão (parafraseando Makaza-Kanyimo, citada em Nyakanyanga, 2018). Esta perspectiva ilumina as implicações de um campo político enquadrado, moldado e distorcido por uma agenda de género discriminatória quanto (Kenny, 2013b) ao recrutamento de mulheres, originando a sua sub-representação na política interna dos partidos.

A socióloga angolana Luzia Moniz, da Plataforma para o Desenvolvimento da Mulher Angolana, elucida que “quanto mais próximo do poder está um partido, mais longe na lista de candidatos surge o nome da primeira mulher [...] mais mal colocadas nas listas para o círculo nacional estão as mulheres” (citada em Soares, 2017). Após analisar as listas partidárias para as eleições realizadas em 23 de Agosto de 2017, Moniz notou a ausência de mulheres na liderança dos seis partidos em competição. Além do mais, apenas homens ocupavam os três lugares cimeiros das listas partidárias para o círculo nacional, implicando necessariamente que o presidente da República, vice-presidente, e presidente da Assembleia Nacional serão homens. Conclui-se pela inevitabilidade da não eleição de mulheres para os cargos de topo da representação e governação do Estado angolano. Nas eleições angolanas de 2017 as mulheres representaram mais de metade dos 9.317.294 de eleitores recenseados em 2017 (Soares, 2017).

5.1 MINISTRAS NO EXECUTIVO ANGOLANO 2002-2017

Com base nos dados recolhidos, entre 2002 e 2017, 111 homens e mulheres representaram e governaram os angolanos no poder executivo. Destes 111, 25 eram mulheres. O número de mulheres que tomaram a liderança de pastas ministeriais no executivo angolano cresceu desde o fim do conflito. No entanto, o número de ministras jamais suplantou o número de ministros. A figura 2 nomeia os ministros e ministras que governaram Angola entre 2002 e 2017. As ministras estão identificadas pelo sombreado cor-de-laranja.

Quadro 1 Nomes dos ministros e ministras que governaram Angola entre 2002 e 2017.

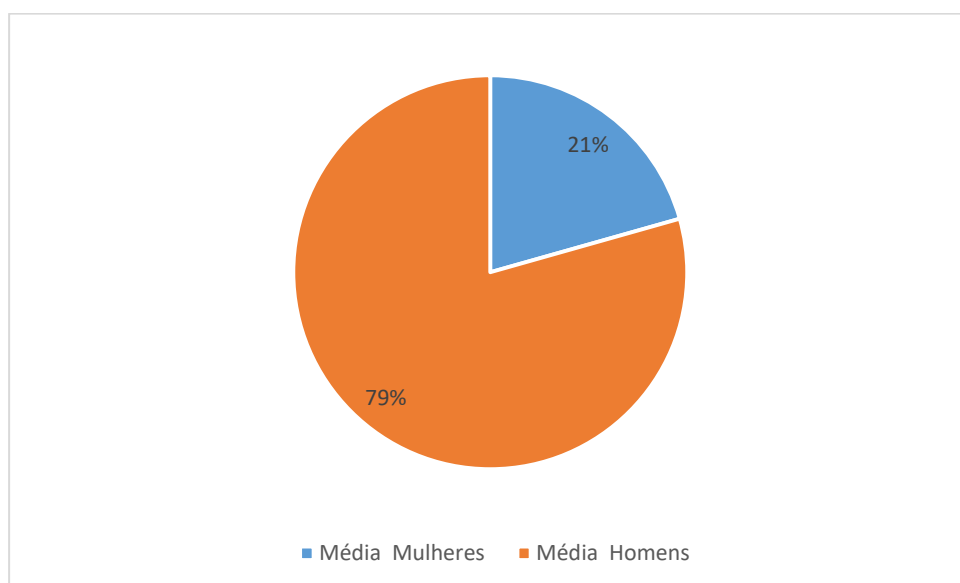
1	Abraão Pio dos Santos Gourgel	31	Eduardo Jonatão Chingunji
2	Adão Francisco Correia de Almeida	32	Eduardo Leopoldo Severino de Moraes
3	Afonso Pedro Canga	33	Emanuela Afonso Vieira Lopes
4	Albertina Júlia Nahosse Henrique Hamukwaya	34	Fernando Alberto de Lemos Soares da Fonseca
5	Ana Dias Lourenço	35	Fernando da Piedade Dias dos Santos "Nando"
6	Ana Paula Chantre Luna de Carvalho	36	Fernando Faustino Muteka
7	Ana Paula Sacramento Neto	37	Fiel Domingos Constantino
8	André Luis Brandão	38	Francisca de Fátima do Espírito Santo de Carvalho Almeida
9	Ângelo de Barros Veiga Tavares	39	Francisco Higino Carneiro
10	Anibal João da Silva Melo	40	Francisco Manuel Monteiro de Queiroz
11	António Bento Bembe	41	Genoveva da Conceição Lino
12	António Burity da Silva Neto	42	Georges Rebelo Chikoti
13	António Domingos da Costa Pitra Neto	43	Gilberto Buta Lucuta
14	Antonio Henriques da Silva	44	Gonçalves Manuel Muandumba
15	António Paulo Kassoma	45	Guilhermina da Costa Prata
16	Armando Manuel	46	Jesus Faria Maiato
17	Assunção Afonso dos Anjos	47	João Baptista Borges
18	Augusto Archer de Sousa Manguera	48	João Baptista Kussúmua
19	Augusto da Silva Tomás	49	João Baptista Nganda Gina
20	Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva	50	João Bernardo de Miranda
21	Boaventura da Silva Cardoso	51	João Ernesto dos Santos "Liberdade"
22	Bornito de Sousa Baltazar Diogo	52	Joaquim Duarte da Costa David
23	Branca Manuel da Costa Neto do Espírito Santo	53	Joaquim Icuma Muafumba
24	Candida Celeste da Silva	54	Job Graça
25	Candido Pereira dos Santos Van Dúnem, Gen. Maj.	55	Jofre Van-Dúnem Júnior
26	Carlos Alberto Lopes	56	Jorge Alicerces Valentim
27	Carolina Cerqueira	57	José António da Conceição e Silva
28	Desidério da Costa	58	José Carvalho da Rocha
29	Diakumpuna Sadisio Sita José	59	José Luis de Matos
30	Diamantino Pedro Azevedo	60	José Manuel Gonçalves Lourenço

61	Jose Marcos Barrica	91	Paula Cristina Francisco Coelho
62	José Maria Botelho de Vasconcelos	92	Paulino Domingos Baptista
63	José Maria da Conceição e Silva Cardoso	93	Paulo Tjiplica
64	José Pedro de Moraes	94	Pedro Hendrick Vaal Neto
65	José Vieira Dias van-Dúnem	95	Pedro Jose van-Dúnem
66	Júlio Bessa	96	Pedro Luis da Fonseca
67	Kundi Pihama		Ricardo Daniel Sandão Queirós Veigas de
68	Licínio Tavares Ribeiro	97	Abreu
69	Luis Filipe da Silva	98	Roberto Leal Monteiro Ngongo
70	Luis Gomes Sambo	99	Rosa Escórcio Pacavira de Matos
71	Makenda Ambroise	100	Rosa Luis de Sousa Mícolo
72	Manuel Antonio Africano	101	Rosa Maria Martins da Cruz e Silva
73	Manuel António Rabelais	102	Rui Jorge Carneiro Manguera
74	Manuel Aragão	103	Salomão José Luheto Xirimimbi
75	Manuel Domingos Augusto	104	Salviano de Jesus Sequeira
76	Manuel Francisco Queirós	105	Sebastião Sapule Veloso
77	Manuel José Nunes Júnior	106	Sílvia Paula Lutucuta
78	Manuel Hélder Dias Kopelipa	107	Victória Francisco Correia da Conceição
79	Manuel Tavares de Almeida		Victória Francisco Lopes Cristóvão de
80	Marcos Alexandre Nhunga	108	Barros Neto
	Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira	109	Victorino Domingos Hossi
81	Bragança	110	Virgílio Ferreira de Fontes Pereira
82	Maria Cândida Pereira Teixeira	111	Waldemar Pires Alexandre
83	Maria de Fátima Monteiro Jardim		
	Maria do Rosário Teixeira de Alva		
84	Sequeira Bragança Sambo		
	Maria Filomena Fátima Lobão Telo		
85	Delgado		
86	Maria Idalina de Oliveira Valente		
87	José da Costa e Silva Leitão		
88	Mpinda Simão		
	Norberto Fernandes dos Santos " Kwata		
89	Kanawa"		
90	Oswaldo de Jesus Serra van-Dúnem		

Fonte: Listagem de autoria própria com base nos dados recolhidos em CIA Factbook, disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/resources/world-leaders-1/> e através do portal do governo de Angola, disponível em <http://www.governo.gov.ao/Ministerios.aspx>. Última consulta em 30/10/2018.

Com base nos dados recolhidos considerando os governos formados desde 2002 até às eleições de 2017, cuja liderança foi continuamente mantida pelo presidente José Eduardo dos Santos, a representação feminina no executivo não atingiu 30%. A média de participação das mulheres neste intervalo de tempo é de 21%, contra 79% dos homens (figura 2).

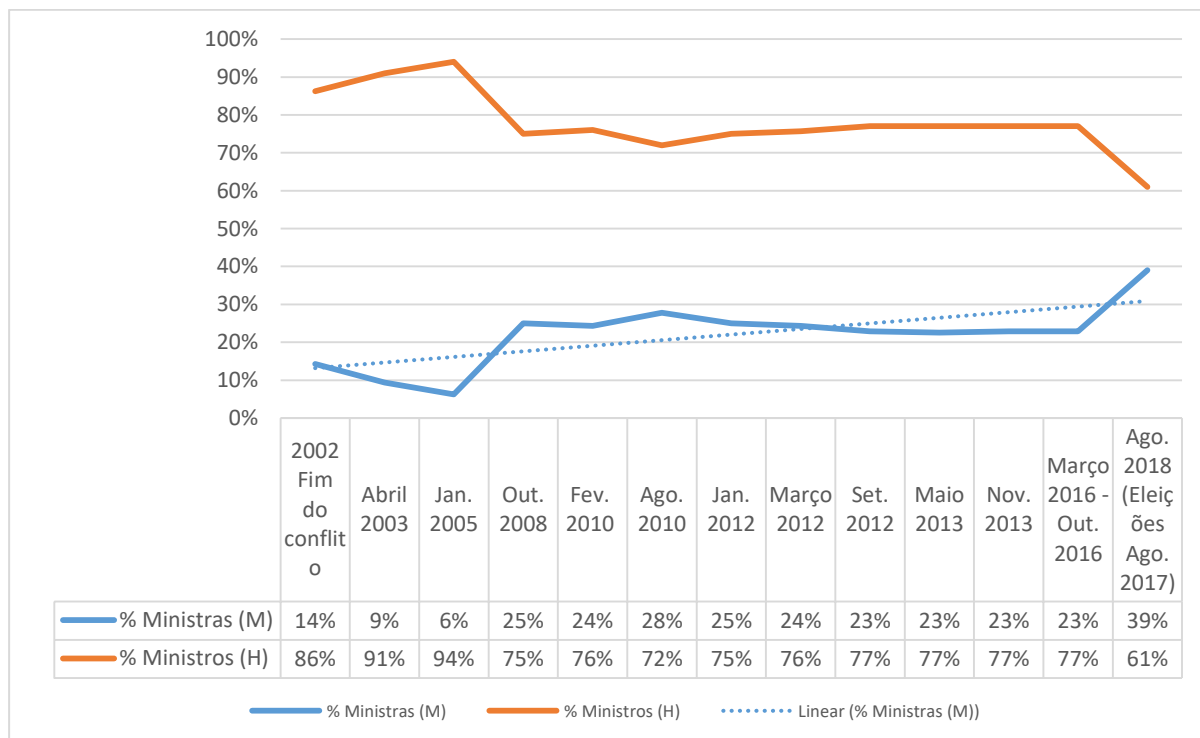
Figura 2 Média de ministras e ministros 2002 - Agosto de 2017



Fonte: Gráfico de autoria própria com base nos dados colectados em CIA Factbook, disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/resources/world-leaders-1/>. Última consulta em 30/10/2018.

Sob a liderança política do presidente José Eduardo dos Santos, mantida desde 1979 até às eleições de 2017, as mulheres alcançaram o máximo de representação feminina no executivo de 28% (figura 3) com o governo formado no seguimento da nova Constituição 2010.

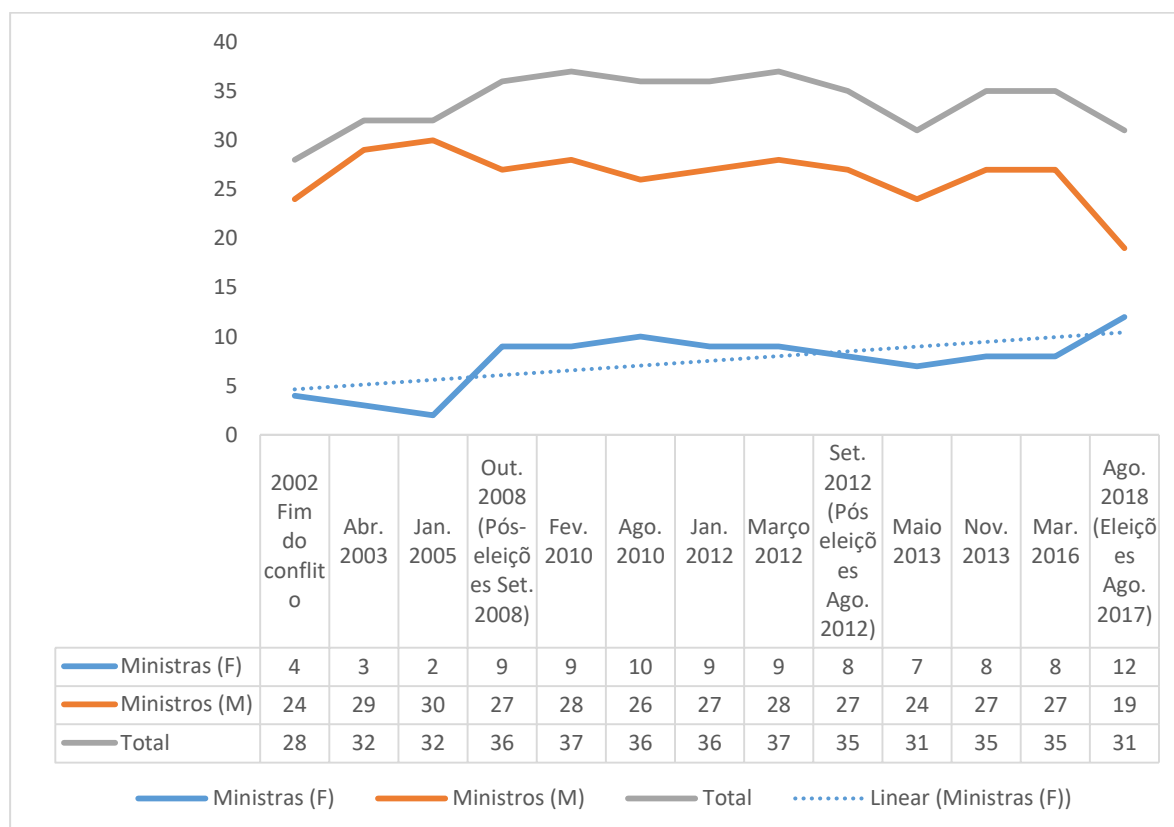
Figura 3 Evolução percentual das ministras no executivo angolano entre 2002 - 2017



Em 2010, as mulheres ocuparam 9 de um conjunto de 37 lugares, e os homens dominaram 28 (figura 4)

Após as eleições de 2017, sob a nova liderança presidencial de João Manuel Gonçalves Lourenço, as mulheres alcançaram 12 das 31 posições ministeriais (figura 4), os homens ocuparam 19 (figura 3), ultrapassando a média de 21% contabilizada entre 2002 e Agosto de 2017. Com o novo governo empossado em 2017, as mulheres representam 39% do executivo.

Figura 4 Evolução absoluta do número de ministras no executivo angolano 2002 - 2017



Fonte: Gráfico de autoria própria com base nos dados colectados em CIA Factbook, disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/resources/world-leaders-1/>. Última consulta em 30/10/2018.

A nível de pastas ministeriais, na extensão temporal considerada, 2002 – 2017, as mulheres lideraram um total de dezanove pastas ministeriais, atribuídas como se verifica no quadro 2.

Quadro 2 Distribuição das ministras pelas pastas de governação

Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	Victória Francisco Correia Conceição
Ministério do Ambiente	Maria de Fátima Monteiro Jardim Paula Cristina Coelho

Ministério dos Assuntos Parlamentares	Rosa de Sousa Micolo
Ministério da Ciência e Tecnologia	Maria Cândida Teixeira
Ministério do Comércio e Turismo	Maria Idalina Valente
Ministério do Comércio	Rosa Pacavira de Matos
Ministério da Comunicação Social	Carolina Cerqueira
Ministério da Cultura	Carolina Cerqueira Rosa Maria da Cruz e Silva
Ministério da Educação	Maria Cândida Teixeira
Ministério da Energia	Emanuela Vieira Lopes
Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação	Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo
Ministério da Família e Promoção da Mulher	Cândida Celeste da Silva Genoveva da Conceição Lino Maria Filomena Lobão de Fátima Lobão Telo Delgado
Ministério da Hotelaria e Turismo	Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança
Ministério da Juventude e Desportos	Ana Paula Sacramento Neto
Ministério da Justiça	Guilhermina da Costa Prata
Ministério da Indústria	Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva
Ministério do Planeamento	Ana Dias Lourenço
Ministério das Pescas	Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto
Ministério da Saúde	Albertina Júlia Nahosse Henrique Hamukwaya Sílvia Paula Lutucuta
Ministério do Urbanismo e Habitação	Ana Paula Chantre Luna de Carvalho Branca Manuel da Costa Neto do Espírito Santo
Fonte: CIA Factbook, disponível em https://www.cia.gov/library/publications/resources/world-leaders-1/ . Última consulta em 30/10/2018	

O Ministério da Família e Promoção da Mulher é aquele com maior liderança feminina, e jamais foi liderado por um homem. Similarmente, o Ministério do Ambiente jamais foi gerido

por um homem. Entre os Ministérios eternamente masculinizados salientam-se os Ministérios do Interior e da Defesa, que mantiveram a tradicional liderança masculina.

No seguimento das eleições de 2017, o Ministério da Juventude e Desportos é, pela primeira vez, liderado por uma mulher, Ana Paula Sacramento Neto. Sacramento tem feitos no desporto angolano, área em que foi activa como jogadora da selecção nacional de andebol e do clube Petro de Luanda.

Das vinte cinco ministras empossadas, vinte estão ligadas ao partido MPLA, uma é integrante do partido UNITA, as demais não denotam vínculo partidário anterior à sua nomeação, como é o caso de Maria Cândida Pereira Teixeira. Academicamente, todas estas mulheres partilham um currículo com formação superior (quadro 3).

Quadro 3 Perfil partidário, académico e profissional das ministras do executivo angolano pós-guerra (2002-2017)

Albertina Júlia Nahosse Henrique Hamukwaya 	Associativismo político: UNITA Filha de um Reverendo, Hamukwaya estudou medicina em Lisboa, na década de 1980, com uma bolsa de estudos propiciada pela organização Angola Memorial Scholarship Fund. É médica de profissão. Após integrar o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, foi especulada a sua integração como membro do MPLA, uma informação que o próprio partido desmentiu. Após a saída do governo terá continuado a exercer medicina, sendo ainda membro do Conselho de Administração da Clínica Girassol¹.
Ana Dias Lourenço 	Associativismo político: MPLA Ana Lourenço é licenciada em Economia pela Universidade de Angola em 1983 e especializada em gestão de projectos e de políticas macroeconómicas. É militante activa do MPLA desde a juventude. Iniciou-se partidariamente na Juventude do MPLA (JMPLA) em 1974.

¹ Fonte: <http://www.angolamsf.org/meet.html>; https://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=8239:mpla-confirma-que-albertina-hamukwaya-e-a-familia-vakulukuta-nao-ingressaram-nas-suas-fileiras&catid=23:politica&Itemid=2&lang=pt; <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/22188/terminado-a-comissao-de-servico-ex-membros-do-gurn-sobrevivem-em-outros-ramos>. Última consulta em 21/10/2018.

	Exerceu adicionais funções públicas de relevo, nomeadamente: presidente do Conselho Nacional para a SADC; presidente do Conselho Nacional de Estatística; governadora de Angola para o Banco Mundial ² .
Ana Paula Chantre Luna de Carvalho	Não foram encontradas referências ao seu associativismo político: Ana Carvalho é licenciada em Planificação da Economia Nacional pela Universidade alemã Martin Luther King. Em 2016 era presidente da Associação dos Profissionais do Imobiliário de Angola ³ .
Ana Paula Sacramento Neto  	Associativismo político: MPLA E OMA Ana Sacramento Neto é licenciada em Química e Física pela Universidade Agostinho Neto. Foi jogadora de andebol do Petro de Luanda e da Selecção Nacional de Angola. No governo angolano, foi secretária de Estado para o Desporto, desde Setembro de 2016 até ser nomeada ministra da mesma pasta em 2017. É a primeira mulher a dirigir o Ministério da Juventude e Desportos ⁴ .
Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva 	Associativismo político: MPLA Bernarda da Silva licenciou-se em Engenharia Química pela Universidade Agostinho Neto em 1981. É engenheira química de profissão e a segunda mulher a assumir a pasta da Indústria, procedendo a Albina Assis (1999-2000). Iniciou a carreira no Ministério da Indústria em 1982. Foi chefe de departamento do desenvolvimento industrial; directora nacional da indústria pesada. Foi ainda docente da Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto (1984-1985) ⁵ .

² Fonte: <https://www.dw.com/pt-002/ana-dias-lourenço-o-braço-direito-do-presidente-angolano/a-44012548>. Última consulta em 20/10/2018.

³ Fonte: <https://www.passeidireto.com/arquivo/38876426/exoneracao-ou-troca-de-pasta>. Última consulta em 21/10/2018.

⁴ Fonte: <https://www.passeidireto.com/arquivo/38876426/exoneracao-ou-troca-de-pasta>;
http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2016/2/10/Angola-Perfil-governantes-angolanos-ora-empoados,4ee2c340-e86c-4817-98b1-af25be107a17.html;
<https://desporto.sapo.pt/modalidades/mais-modalidades/artigos/angola-ana-paula-sacramento-assume-pasta-do-ministerio-da-juventude-e-desportos>. Última consulta em 20/10/2018.

⁵ Fonte: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2017/8/39/Perfil-biografico-Ministra-Industria,dfaa19ba-a1de-44de-9d0a-5047d73e5c97.html. Última consulta em 19/10/2018.

Branca Manuel da Costa Neto do Espírito Santo 	Associativismo político: MPLA Branca do Espírito Santo é licenciada em Planificação da Economia Nacional pela Universidade Alemã, Martin Luther King Jr.. A sua experiência profissional foi desenvolvida no sector imobiliário nos papéis de presidente da Comissão Executiva da Imogestin S.A. e presidente da Associação dos Profissionais do Imobiliário de Angola. Foi ainda directora financeira da Empresa Pública de Águas de Luanda (EPAL).
Cândida Celeste da Silva 	Associativismo político: MPLA Cândida Silva é professora de profissão. Assumiu a pasta do MINFAMU entre 1999 e 2008. Foi governadora provincial, do Bié em 2008 e do Namibe em 2009 e presidente da rede de mulheres ministras e parlamentares de Angola. Assume como suas vocações a educação social e questões de género⁶.
Carolina Cerqueira  	Associativismo político: MPLA e OMA Carolina Cerqueira é jornalista de profissão, formada em jornalismo diplomático e resolução de conflitos. É ainda mestranda em Ciências Político Jurídicas na Universidade Agostinho Neto. Iniciou-se na JMPLA em 1975, tendo ainda sido activa junto da OMA, como Secretária dos Assuntos Jurídicos e de Solidariedade da OMA⁷.
Emanuela Afonso Vieira Lopes 	Associativismo político: MPLA Emanuela Lopes é licenciada em Engenharia Electrotécnica pela Universidade Agostinho Neto e mestre em Engenharia mecânica. Entre 1989 e 2004 exerceu actividade profissional no Gabinete de

⁶ Fonte:

<https://www.google.co.ao/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjx4L7IhbDeAhXsB8AKHR-PBJgQFjABegQIARAC&url=http%3A%2F%2Fwww.namibe.gov.ao%2Fdownload.aspx%3Ftipo%3DconteudoInstitucional%26id%3D593&usg=AOvVaw2FJTMgAV1dbV2nGz32NHft>. Última consulta em 30/10/2018.

⁷ Fonte: <https://banda.sapo.ao/musica/novidades-musica/artigos/conheca-o-perfil-de-carolina-cerqueira>. Última consulta em 21/10/2018.

	Aproveitamento do Médio Kwanza (GAMEK), onde concluiu a Fase I do Aproveitamento Hidroelétrico de Capanda, em 2005 ⁸ .
Francisca de Fátima do Espírito Santo de Carvalho 	Associativismo político: MPLA Francisca Carvalho é membro do Comité Central do MPLA. Foi ministra sem pasta entre 2008 e 2012 e deputada da Assembleia Nacional em 2015. Foi governadora provincial de Luanda e exerceu cargos como vice-ministra da educação para o ensino geral e de directora do instituto nacional de bolsas de estudos, na década de oitenta ⁹ .
Genoveva da Conceição Lino 	Associativismo político: MPLA Genoveva Lino foi coronel das FAA. Enquanto ministra do MINFAMU, teve a responsabilidade de produzir e fazer aprovar uma das leis mais importantes do governo angolano em 2011 — a Lei Contra a Violência Doméstica ¹⁰ .
Guilhermina Contreiras da Costa Prata 	Associativismo político: MPLA Licenciou-se em Direito pela Universidade Agostinho Neto, em 1985. É ainda mestre em Ciências Jurídicas-Empresariais. Foi eleita deputada em 1992 e, no ano seguinte passa a ser secretária do Grupo Parlamentar do MPLA. Em 1999, torna-se assessora jurídica do Grupo Parlamentar do MPLA. Em 2008 é nomeada ministra da justiça, reconduzida ao mesmo cargo no contexto da nova Constituição de 2010 ¹¹ .

⁸ Fonte: <http://guinevereuniversidade.blogspot.com/2010/06/quem-e-emanuela-vieira-lopes.html>.
Última consulta em 21/10/2018.

⁹ Fonte: http://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=20865:regresso-de-francisca-do-espirito-santo&catid=8&Itemid=1071&lang=pt. Última consulta em 21/10/2018.

¹⁰ Fonte: <http://www.redeangola.info/especiais/a-participacao-das-mulheres-na-luta-armada-reforcou-a-luta-pela-emancipacao-feminina/>. Última consulta em 30/10/2018.

¹¹ Fonte:
https://www.google.co.ao/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUKEwisxuudirDeAhWIBcAKHeL8Bk4QFjABegQICRAC&url=http%3A%2F%2Fwww.minjusdh.gov.ao%2Fdownload.aspx%3Ftipo%3DconteudoInstitucional%26id%3D467&usg=AOvVaw23t0Li1atNy91BFZ_B3Yk7. Última consulta em 30/10/2018.

Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança 	Associativismo político: MPLA Maria Ângela Bragança é licenciada em Ciências Sociais. Ingressou a JMPLA em 1974. Foi professora e deputada. No governo, atingiu o patamar de secretária de estado da cooperação em 2012. Lidera uma pasta ministerial pela primeira vez na sua carreira política, embora goze de particular prestígio no seio do partido MPLA¹². Em 2017, no seguimento das eleições internas do MPLA, foi uma das candidatas à vice-liderança do partido, ao lado de Luísa Damião¹³.
Maria Cândida Pereira Teixeira	Não foram encontradas referências a qualquer participação partidária activa, tendo-se destacado pelo mérito académico. Maria Cândida formou-se em Física, na Universidade Agostinho Neto; concluiu o mestrado e doutoramento em Física Nuclear Aplicada, através da Comissão de Energia Atómica do Vietname, em colaboração com Universidade Politécnica de Hanói. Tem uma extensa actividade na sua área de formação, que de certo modo foi continuada enquanto ministra da Ciência e Tecnologia, do Ensino Superior e Ciência e Tecnologia. Foi activa no campo académico enquanto docente, investigadora, monitora de departamento e vice-decano. Tem diversos artigos científicos publicados¹⁴.
Maria de Fátima Monteiro Jardim 	Associativismo político: MPLA Maria de Fátima Jardim é, desde cedo, militante do MPLA. Actualmente é membro do Comité Central do partido. Integrou o Fundo Lwini. É presidente da assembleia geral do Comité Paraolímpico de Angola; vice-presidente da Fundação Kissama; vogal

¹² Fonte:

https://www.google.co.ao/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwid3eP_irDeAhVJIsAKHWC2AE8QFjACegQICBAC&url=http%3A%2F%2Fwww.mirex.gov.ao%2Fdownload.aspx%3Ftipo%3DconteudoInstitucional%26id%3D775&usg=AOvVaw1XGCbKXNDvGbPs8kj156cR. Última consulta em 30/10/2018.

¹³ Fonte: <http://peroladasacacias.net/2018/08/duas-senhoras-na-corrída-para-o-cargo-de-vice-presidente-do-mpla/>. Última consulta em 30/10/2018.

¹⁴ Fonte: <http://www.educasatworld.com/ministra-maria-candida-do-minct-angola/ministra-dra-maria-candida-pereira-teixeira-apoiadora-aii-e-innovacities-africa-2017/>. Última consulta em 20/10/2018.

	da direcção da Liga Africana; presidente de honra da Juventude Ecológica Angola, entre outros cargos ¹⁵ .
Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança Sambo	Maria do Rosário Sambo é licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto ¹⁶ . Especializou-se em neurologia e genética. Exerceu medicina, e foi docente e reitora da Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto. Tem inúmeras publicações científicas na área médica ¹⁷ .
Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado  	Associativismo político: MPLA e OMA Maria Telo Delgado integrou o secretariado nacional da OMA na província de Malange ¹⁸ . Foi ministra do MINFAMU entre 2012 e 2016. No quadro do novo governo empossado em 2017, é embaixadora de Angola na África do Sul ¹⁹ .
Maria Idalina de Oliveira Valente 	Associativismo político: MPLA Maria Idalina Valente é politicamente activa desde a década de 1980, quando se tornou dirigente juvenil do MPLA. É licenciada em Economia pela Universidade de Angola; pós-graduada em Políticas Macroeconómicas (Económicas e Sociais) e no curso para Executivos de Alta Direcção, da Universidade Católica Portuguesa em Luanda. Foi docente da Universidade Católica de Angola, Presidente da Comissão de Economia e Finanças da Assembleia Nacional (1992 –

¹⁵ Fonte:

<https://www.google.co.ao/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjnubukqbDeAhXIZYUKHVnXAeIQFjAAegQICRAC&url=http%3A%2F%2Fwww.mnamb.gov.ao%2Fdownload.aspx%3Ftipo%3DconteudoInstitucional%26id%3D821&usg=AOvAw1D74StOzaoJSqgzCi95MHW>. Última consulta em 20/10/2018.

¹⁶ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=1956>. Última consulta em 29/10/2018.

¹⁷ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=1956>. Última consulta em 21/10/2018.

¹⁸ Fonte: http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/filomena_delgado_mobiliza_mulheres. Última consulta em 29/10/2018.

¹⁹ Fonte: <https://www.dn.pt/lusa/interior/nomeado-mais-um-ex-ministro-angolano-para-funcoes-de-embaixador-de-angola-9164988.html>. Última consulta em 29/10/2018.

	1995) e de Directora da Área Técnica do Gabinete de Planificação Regional Sul. Entre 1996 e 2000 foi Vice-Ministra do Planeamento; até 2008 foi deputada da Assembleia Nacional. Em 2008 foi nomeada Ministra do Comércio, função que desempenha até hoje ²⁰ .
Paula Cristina Francisco Coelho 	Associativismo político: MPLA Paula Cristina Coelho é ambientalista. No anterior governo foi Secretária de Estado para a Biodiversidade e Áreas de Conservação ²¹ .
Rosa Escórcio Pacavira de Matos  	Associativismo político: MPLA Licenciada em engenharia pela Universidade Agostinho Neto, onde integra o corpo docente Doutorada em Engenharia Agrónómica pelo Instituto Superior de Agronomia (UTL) da Universidade Técnica de Lisboa Foi consultora do Fundo da ONU para a Alimentação e a Agricultura (FAO), na área da segurança Alimentar e liderou o grupo que desenvolveu o Estudo de Segurança alimentar em Angola. Coordenou a OMA no bairro da Terra-Nova, desde a Independência de Angola até 1982. Integrou o comité central por volta da década de 1990 ²² .
Rosa Luís de Sousa Micolo 	Associativismo político: MPLA Rosa Micolo é licenciada em Direito, pela Universidade António Agostinho Neto. É militante MPLA. Profissionalmente, é advogada ²³ .
Rosa Maria Martins da Cruz e Silva	Associativismo político: MPLA Rosa da Cruz e Silva é licenciada em História pela Universidade de Lisboa. Foi nomeada ministra da Cultura em 2008, depois de trabalhar no Arquivo Histórico Nacional. Em 1994 fundou e dirigiu a revista

²⁰ Fonte: <http://blogdangola.blogspot.com/2012/02/figuras-historicas-de-angola-maria.html>. Última consulta em 29/10/2018.

²¹ Fonte: www.minamb.gov.ao/VerAgendaPublica.aspx?id=754. Última consulta em 29/10/2018.

²² Fonte: https://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=8389:rosa-pacavira-secretaria-para-os-assuntos-sociais-do-presidente-da-republica&catid=41004&Itemid=145&lang=pt. Última consulta em 29/10/2018.

²³ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=552>. Última consulta em 29/10/2018.

	Fontes & Estudos. Tem sido activa na defesa das línguas nacionais, o que culminou recentemente com a feitura de todo o quadro legislativo que enquadra este tema. A aprovação da Lei do Mecenato é um contributo para o desenvolvimento da cultura angolana.
Sílvia Paula Valentim Lutucuta 	Associativismo político: MPLA Sílvia Lutucuta é Médica, especializada em cardiologia. É docente universitária, investigadora e chefe de Departamento de Pós-Graduação e Investigação Científica da Faculdade de Medicina Universidade Agostinho Neto, Huambo²⁴. Do ponto de vista associativo, o seu percurso é essencialmente ligado a organizações estudantis e profissionais, dentro da sua área de especialização - cardiologia. Entre outros, é membro da Ordem dos Médicos de Angola e de Portugal, membro da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, membro da Sociedade Portuguesa de Pacing Cardíaco e vice-presidente da Sociedade Angolana de Doenças Cardiovasculares²⁵.
Victória Francisco Correia da Conceição  	Associativismo político: MPLA e OMA Victória Francisco é assistente social e professora de profissão. É licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Ciências de Educação da Universidade Agostinho Neto e mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil). É Membro do Comité Nacional da OMA, onde foi secretária Nacional de Aconselhamento jurídico. Nomeada secretária de Estado da Família e Promoção da Mulher em 2016, ascendeu a ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher pelas eleições de 2017²⁶.

²⁴ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=1845>. Última consulta em 29/10/2018.

²⁵ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=1845>. Última consulta em 29/10/2018.

²⁶ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=1967>.
<http://www.mpla.ao/mpla.6/orgaos-nacionais.11/bureau-politico.21.html>. Última consulta em 29/10/2018.

Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto 	Associativismo político: MPLA Victória Barros Neto é licenciada em Biologia pela Universidade Agostinho Neto, e mestre em Ciências do Mar e das Zonas Costeiras. Desenvolveu actividade profissional no sector pesqueiro sob controlo estatal, em diversos cargos, a nomear: Directora Geral do Instituto de Investigação Pesqueira, Vice-Ministra das Pescas e Secretária de Estado das Pescas, entre outros, até ser nomeada ministra das pescas em 2012²⁷, cargo para o qual foi reconduzida nas eleições de 2017.
--	--

O elevado nível de educação formal destas ministras, desde licenciadas a doutoradas, algumas tendo inclusivamente artigos científicos publicados, distancia-as grandiosamente da grande percentagem de mulheres angolanas. Considerando este aspecto comum entre as ministras, entende-se que efectivamente o factor educativo e profissional tem elevado pendor para a nomeação ministerial. Neste campo, pode-se destacar a actual ministra da educação Maria Cândida Pereira Teixeira, doutorada em Física Nuclear Aplicada, cuja ascensão política é associada ao seu mérito e profissionalização ao nível da investigação e do ensino universitário. Similarmente, Maria do Rosário Sambo destaca-se pelo seu currículo profissional e académico contruído, nomeadamente, na Universidade Agostinho Neto, onde foi docente e reitora.

Deste modo, considerando o baixo nível de educação formal de grande parte das mulheres angolanas, no quadro do modelo da oferta e da procura de Pipa Norris e Joni Lovenduski (1993) há um fosso entre a oferta de mulheres para posições ministeriais em relação à potencial demanda, especialmente na perspectiva da supressão do desfasamento da representação descritiva entre homens e mulheres. Com este ponto, impõe-se a pergunta: que angolanas são representadas?

O factor partidário impõe-se como um segundo elemento central para estas nomeações. Efectivamente, Albertina Júlia Hamukwaya foi a única mulher nomeada para o governo fora do partido MPLA, tendo sido ministra da saúde durante dois anos após o fim do conflito (2002-2004), pelo Governo de Unidade e Reconciliação Nacional.

A ascensão destas mulheres académica e profissionalmente ilustres, a maioria com historial partidário no seio do MPLA, é consistente com o argumento de Margarida Paredes de que existiram ganhos pós-guerra para as mulheres, contudo, a sua distribuição foi limitada por interesses de classes.

²⁷ Fonte: <http://www.governo.gov.ao/VerSintese.aspx?Ministro=654>. Última consulta em 21/10/2018.

No 1º Relatório Analítico de Género de Angola 2017, o MINFAMU (Ministério da Família e Promoção da Mulher, 2017) identificou oito temas afectos ao estatuto das mulheres angolanas. Na sua base, estes temas reflectem os efeitos das relações de poder domésticas hierarquicamente organizadas com base no sexo; da distribuição do trabalho com base no sexo; a violência como produto da marginalização das mulheres em todas as esferas com base no sexo, entre outros aspectos. Recentemente, a votação parlamentar da questão da penalização interrupção voluntária da gravidez (IVG) veio fracturar as opiniões nacionais.

Em Fevereiro de 2017, a Assembleia Nacional aprovou a nova Lei do Código Penal sobre a IVG. No que constituiu uma actualização da anterior Lei, datada de 1886, o novo código legisla a penalização integral da IVG com prisão, para a grávida como para os intervenientes no acto, salvo circunstâncias em que a vida da grávida esteja em causa. A sociedade civil reagiu à decisão através de protestos públicos. Em particular, mulheres marcharam em Março, denominado mês da mulher, para exigir o recuo na decisão, e a total despenalização do aborto (Novo Jornal, 2018). A proposta de lei foi aprovada sem votos contrários. A favor desta lei contaram-se 125 votos do MPLA, partido maioritário na Assembleia Nacional, e da Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA). No lado das abstenções posicionaram-se a Convergência Ampla de Salvação de Angola (CASA-CE), UNITA, e Partido de Renovação Social (PRS), totalizando 36 abstenções (DN/ Lusa, 2017).

A IVG é entendida politicamente como um tema “fracturante e ideologicamente controverso” que não é “assunto do Estado”, tal como defendido pela jurista e deputada da UNITA Mihaela Webba (DN/ Lusa, 2017), propondo sujeitar o tema ao escrutínio público, por referendo. Contudo, a IVG é categoricamente definida pelo então ministro da Justiça e Direitos Humanos em Angola, Rui Jorge Mangueira, como sendo “não uma questão fracturante”, mas um “crime [...] proibido em Angola” segundo a mesma fonte. Uma postura igualmente sustentada pela Igreja Católica em Angola, vocalizada pela Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST). Claramente, uma posição contrariada por movimentos de mulheres que pressionaram pela descriminalização.

Diante dos protestos de organizações de mulheres, a Assembleia Nacional recuou e abortou a decisão (Freedom House, 2018b). Em último, a mobilização em torno da reclamação de autoridade sobre o seu corpo, sobre a sua sexualidade e reprodução, coloca saliência sobre as formas alternativas de representação procuradas pelas mulheres, em busca de resposta às suas preocupações e revitaliza a presença das mulheres na esfera pública através de canais que legitimamente desafiam o estado e que colaboram para a formulação de uma agenda feminista em Angola.

Retornando a Jane Mansbridge (1999), perante interesses não cristalizados na agenda política, como é o aborto na agenda política angolana, a melhor forma de garantir a representação de interesses substantivos é frequentemente escolhendo representantes cujas características descritivas se assemelham às suas, porque diante do surgimento imprevisível de temas, as eleitoras podem contar que o representante descritivo agirá de forma análoga a si, com base na similitude descritiva (Mansbridge, 1999).

As questões de género em Angola têm colocado a ênfase no combate à violência baseada no género, nas suas vertentes i) abandono familiar; ii) violência psicológica; iii) violência física; iv) violência patrimonial; v) violência verbal; vi) violência sexual. Outras vertentes sob as quais as instituições de promoção da mulher, nomeadamente o MINFAMU, vertem a sua atenção, seja o acesso à educação, a prevalência do VIH/SIDA na população feminina, o acesso ao tratamento contra a doença, bem como a protecção contra a discriminação social; saúde reprodutiva em particular no que respeita à gravidez na adolescência e mortalidade materna; a presença das mulheres em cargos de liderança nos diversos níveis governamentais bem como no sector privado; o acesso à propriedade e a recursos energéticos como água potável e saneamento (Ministério da Família e Promoção da Mulher, 2017, pp. 24–50).

5.2 “JLo 2017”: UMA NOVA ERA PARA AS MULHERES?

"Procurámos também, para além da competência dos quadros, e com bastante atenção, garantir um certo equilíbrio do género. Com certeza que não atingimos as metas que seriam de desejar, mas fizemos o melhor possível no sentido de garantir essa grande representatividade do género neste primeiro executivo".

Discurso proferido pelo Presidente da República de Angola João Lourenço, durante a tomada de posse do executivo formado pelas eleições de Agosto de 2017 (Lusa, 2017).

Numa população em que apenas 51.9% da população feminina com 15 ou mais anos sabe ler, em que a integração das mulheres na economia, na política e na cultura é marginal, e a sua existência social é constrangida pela persistência de estereótipos sobre os papéis destinados à mulher, assumir uma mudança integral e repentina no regime de género em Angola é potencialmente exagerado. Porém, passos importantes são dados no sentido da afirmação pública das mulheres em maior igualdade com os homens.

A transição da liderança do partido do MPLA e da presidência da República de Angola de José Eduardo dos Santos para João Lourenço parece ter dado início a uma mudança histórica no rumo político de Angola. João Lourenço afirma-se como “exonerador implacável” no seu proclamado combate à corrupção endémica que predominou no forte rígido do MPLA e a nível das estruturas do estado e da sociedade. Simultaneamente, o novo presidente tem expresso abertura para que as mulheres se afirmem em cargos políticos de elevada notoriedade. Para além do discurso, o presidente tem de facto implementado e aberto caminhos para a ascensão das mulheres. A recente nomeação de Luísa Pedro Francisco Damião como vice-presidente do MPLA constitui um exemplo adicional, se não do compromisso, pelo menos da vontade política do actual presidente da República e do partido MPLA para desbloquear caminhos para a elevação política de mulheres qualificadas. No VI Congresso Extraordinário do MPLA realizado a 8 de Setembro de 2018, o partido dominante em Angola elegeu Luísa Pedro Francisco Damião como vice-presidente. Luísa Damião venceu a segunda mulher concorrente para o mesmo cargo a ministra da cultura Carolina Cerqueira. Cerqueira é uma mulher com elevado estatuto político, inclusivamente dentro do MPLA.

Luísa Damião é a primeira mulher a exercer tal cargo no MPLA, desde a fundação do partido. Damião é mestre em Ciências da Comunicação. Para além de deputada na Assembleia Nacional pelo círculo nacional desde 2012, é presidente do Grupo de Mulheres Parlamentares. Anteriormente, foi secretária nacional para informação e novas tecnologias da OMA, directora e administradora para Informação da Angop – Agência Angola Press (2007 - 2009), bem como conselheira de imprensa da Embaixada de Angola em Cuba (2002 – 2007 (Jornal de Angola,

2018). Num cenário em que efectivamente se realizem novas eleições gerais em 2022, data de término do mandato presidencial de cinco anos (artigo 113º, ponto 1 da Constituição da República de Angola, 2010), e do qual o MPLA saia vencedor, Luísa Damião está favoravelmente posicionada para ser a próxima vice-presidente da República de Angola. Ora, com base no artigo 131º da Constituição de 2010, número 2, “é eleito vice-presidente da República o candidato número dois da lista, pelo círculo nacional, do partido ou da coligação de partidos políticos mais votado no quadro das eleições gerais”.

CONCLUSÃO

Angola efectivamente registou um crescimento da representação descritiva das mulheres ao longo do período de paz (2002-2017), tanto na Assembleia Nacional como na liderança de pastas ministeriais. Considerando os pressupostos teóricos pós-conflito e o modesto estatuto da questão do género na política nacional (por exemplo, não tem uma atribuição específica no orçamento de estado), analisei as mulheres que almejaram e alcançaram posições políticas de relevo no governo angolano. As vinte e cinco ministras que identifiquei tinham em comum níveis de educação formal superiores, a esmagadora maioria pertencia às estruturas do partido dominante MPLA. A única excepção a esta regra partidária, a ex-ministra da Saúde Albertina Júlia Hamukwaya, pertencia ao partido UNITA. Concluo que, embora outras factores possam emergir como determinantes para a ascensão na vida política, efectivamente a formação académica e profissional e a filiação partidária sobrepõem-se e interagem como factores centrais para a proeminência política das mulheres em Angola.

É difícil assumir taxativamente que um factor específico englobe a maior responsabilidade pelo recrutamento das mulheres que ocuparam cargos ministeriais em Angola, mas os aspectos partidários e as qualificações académicas e profissionais parecem incontornáveis.

É central assumir que efectivamente o jogo de masculinidades em Angola prevaleceu durante e após o conflito. Ainda que as mulheres tenham activamente participado da guerra civil, a sua presença foi negligenciada no quadro das negociações pós-guerra e mesmo nos programas de reconstrução nacional. Não obstante, a partir de 2011 o governo de Angola mostrou-se mais pró-activo pela questão de género, nomeadamente através do MINFAMU. O MINFAMU foi instrumental para identificar potenciais temas que possam constituir uma agenda feminista nacional.

A questão de género enfrenta recuos e avanços, como é comprovada pela tentativa de aprovação da criminalização da IVG. O recuo da Assembleia Nacional na sua decisão, fortemente pressionada pelos protestos de grupos organizados de mulheres, revela o potencial destas para se afirmarem politicamente. Um potencial que precisa ser explorado num contexto de maior abertura política. Efectivamente, a ausência de movimentos organizados fortes e independentes foi um dos elementos que constrangeu o aproveitamento das estruturas de oportunidade que as mulheres angolanas poderiam ter monopolizado no pós-guerra para advogar em prol dos seus direitos.

Os direitos das mulheres angolanas têm sido legislados, sobretudo no sentido da sua protecção contra a violência doméstica. Porém, devido à fragilidade dos mecanismos de execução, elas vivem um período de intensificação da subjugação e desprotecção no lar como na sociedade em geral.

Este estudo analisou a forma como características específicas de Angola interagiram para limitar a reforma de género pós-guerra. São reconhecidos ganhos em termos legais e efectivamente houve um crescimento da representação de mulheres tanto no parlamento como no poder executivo. Porém, estes ganhos são amplamente condicionados pelo estatuto de classe.

BIBLIOGRAFIA

- Adams, M., Scherpereel, J., & Jacob, S. (2016). The representation of women in African legislatures and cabinets: an examination with reference to Ghana. *Journal of Women, Politics & Policy*, 37(2), 145–167. <https://doi.org/10.1080/1554477X.2016.1152830>
- African Democracy Encyclopaedia Project. (2009). Angola. women's representation quotas. Obtido 20 de Julho de 2018, de <http://www.eisa.org.za/wep/angquotas.htm>
- AngolaPress. (2004). Discurso do PR nas celebrações do 29º aniversário da Independência nacional. Obtido 28 de Junho de 2018, de http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/especiais/historico/11-de-novembro-2004/2004/10/46/Discurso-nas-celebracoes-aniversario-Independencia-nacional,21efdec9-fe32-4c54-8075-5247d15e0921.html
- Arnfred, S. (Ed.). (2004). *Re-thinking sexualities in Africa*. Uppsala, Sweden: Nordiska Afrikainstitutet.
- Arriola, L. R., & Johnson, M. C. (2014). Ethnic politics and women's empowerment in Africa: ministerial appointments to executive cabinets. *American Journal of Political Science*, 58(2), 495–510. <https://doi.org/10.1111/ajps.12075>
- Ba, R. N., Geisler, G., & Pitamber, S. (2008). *Angola. Country gender profile 2008* (p. 42). African Development Bank, African Development Fund. Obtido de <https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Project-and-Operations/ADB-BD-IF-2008-210-EN-ANGOLA-COUNTRY-GENDER-PROFILE.PDF>
- Bauer, G., & Okpotor, F. (2013). «Her excellency»: an exploratory overview of women cabinet ministers in Africa. *Africa Today*, 60(1), 76–97.
- Bourdieu, P. (2012). *A dominação masculina* (11ª). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Obtido de https://www.google.co.ao/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjxruD5kobdAhXnzIUKHfe0B0MQFjAAegQIARAC&url=https%3A%2F%2Fedisciplinas.usp.br%2Fpluginfile.php%2F762315%2Fmod_folder%2Fcontent%2F0%2FBOURDIEU_A%2520domina%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520masculina.pdf%3Fforcedownload%3D1&usg=AOvVaw1dkM6BH2nqgM0PRVdUz3Sd
- Brody, A. (2009). *Gender and governance. Overview report*. Brighton: Institute of development studies (IDS). Obtido de http://www.bridge.ids.ac.uk/sites/bridge.ids.ac.uk/files/reports/Governance_OR_final.pdf
- BTI 2018 : Angola country report. (2018). Obtido 23 de Abril de 2018, de <https://www.bti-project.org/en/reports/country-reports/detail/itc/ago/#management>
- Bullough, A., Kroeck, K. G., Newbury, W., Kundu, S. K., & Lowe, K. B. (2012). Women's political leadership participation around the world: An institutional analysis. *The Leadership Quarterly*, 23(3), 398–411. <https://doi.org/10.1016/j.leaqua.2011.09.010>
- Burnet, J. E. (2008). Gender Balance and the meanings of women in governance in post-genocide Rwanda. *African Affairs*, 107(428), 361–386. <https://doi.org/10.1093/afraf/adn024>
- Carlos, J. (2017, Abril 13). A guerra civil que dividiu Angola quase 30 anos. Obtido 7 de Junho de 2018, de <http://www.dw.com/pt-002/a-guerra-civil-que-dividiu-angola-quase-30-anos/a-38420303>
- Chabal, P. (1994). *Power in Africa - an essay in political interpretation*. London: Palgrave Macmillan. Obtido de <http://www.palgrave.com/gb/book/9781349124701>

- Chabal, P., & Vidal, N. (Eds.). (2007). *Angola: the weight of history*. London: Hurst & Company.
- Chappell, L. (2006). The state and governance. Em *The Oxford handbook of gender and politics* (pp. 603–621). Oxford ; New York: Oxford University Press.
- Childs, S., & Lovenduski, J. (2013). Political representation. Em *The Oxford handbook of gender and politics* (pp. 489–513). New York: Oxford University Press.
- Constituição da República de Angola, Pub. L. No. 23 (2010). Obtido de <http://www.comissaoconstitucional.ao/constituicao-da-republica-de-angola.php>
- Cornwall, A. (Ed.). (2005). *Readings in gender in Africa*. London: Indiana University Press.
- DN/ Lusa. (2017, Fevereiro 23). Angola - Aprovada em Angola nova lei que penaliza aborto com prisão. Obtido 15 de Junho de 2018, de <https://www.dn.pt/mundo/interior/aprovada-em-angola-nova-lei-que-penaliza-aborto-com-prisao-5687684.html>
- Dryzek, J. S., Honig, B., & Phillips, A. (Eds.). (2006). The state, governance, and policy making. Em *The Oxford handbook of political theory* (pp. 599–602). Oxford ; New York: Oxford University Press.
- Ducados, H. (2004). Angolan women in the aftermath of conflict, (15), 34–36.
- Espírito-Santo, A., Freire, A., & Serra-Silva, S. (2018). Does women's descriptive representation matter for policy preferences? The role of political parties. *Party Politics*, 1354068818764011. <https://doi.org/10.1177/1354068818764011>
- Freedom House. (2011). Countries at crossroads 2007: Angola. Obtido 16 de Outubro de 2018, de <https://freedomhouse.org/report/countries-crossroads/2007/angola>
- Freedom House. (2012). Freedom in the world 2008: Angola. Obtido 16 de Outubro de 2018, de <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2008/angola>
- Freedom House. (2018a). Freedom House - our work. Obtido 16 de Outubro de 2018, de <https://freedomhouse.org/our-work>
- Freedom House. (2018b). Freedom in the world 2018: Angola. Obtido 17 de Outubro de 2018, de <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2018/angola>
- Gallagher, M., & Mitchell, P. (Eds.). (2005). *The politics of electoral systems*. New York: Oxford University Press.
- George, A. L., & Bennett, A. (2005). *Case studies and theory development in the social sciences*. Cambridge, Massachusetts; London, England: MIT Press.
- Goetz, A. M. (Ed.). (2005). No shortcuts to power. Constraints on women's political effectiveness in Uganda. Em *Readings in gender in Africa* (pp. 224–234). London: Indiana University Press.
- Hanson, S. (2008). Angola's political and economic development. Obtido 22 de Outubro de 2018, de <https://www.cfr.org/background/angolas-political-and-economic-development>
- Harcourt, W. (2009). Literature review on gender and fragility. *European Report on Development*.
- Helmke, G., & Levitsky, S. (2004). Informal institutions and comparative Politics: a research agenda. *Perspectives on Politics*, 2(4), 725–740.
- Hyden, G. (2013). The gender issue. Em *African politics in comparative perspective* (Second edition, pp. 162–184). New York: Cambridge University Press.
- IDEA. (2018). Gender quotas database. Obtido 6 de Julho de 2018, de <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas/country-view/50/35>
- IFES Election Guide. (2008). Elections: Angola 2008. Obtido 22 de Outubro de 2018, de <http://www.electionguide.org/elections/id/1509/>

- Instituto Nacional de Estatísticas (INE), Ministério da Saúde (MINSA), Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT), & ICF. (2017). *Angola. Inquérito de indicadores múltiplos e de saúde 2015 - 2016. Relatório final*. Luanda, Angola e Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSA, MINPLAN e ICF.
- International Republican Institute (IRI). (2016). *Women's political empowerment, representation and influence in Africa: a pilot study of women's leadership in political decision-making*. Obtido de https://www.iri.org/sites/default/files/wysiwyg/womens_political_index_0.pdf
- Inter-Parliamentary Union. (1992). Angola : parliamentary elections Assembleia Nacional, 1992. Obtido 5 de Março de 2018, de http://archive.ipu.org/parline-e/reports/arc/2007_92.htm
- Inter-Parliamentary Union. (2017a). New IPU and UN Women Map shows women's representation in politics stagnates. Obtido 23 de Outubro de 2018, de <https://www.ipu.org/news/press-releases/2017-03/new-ipu-and-un-women-map-shows-womens-representation-in-politics-stagnates>
- Inter-Parliamentary Union. (2017b). Women in politics: 2017. Obtido de <https://www.ipu.org/resources/publications/infographics/2017-03/women-in-politics-2017>
- Inter-Parliamentary Union. (2018). Women in parliaments: world classification. Obtido 8 de Junho de 2018, de <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.Htm>
- Jornal de Angola. (2018). Luísa Damião eleita vice-presidente do MPLA Boavida Neto é o novo secretário-geral. Obtido 9 de Outubro de 2018, de http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/luisa_damiao_eleita__vice-presidente_do_mpla__boavida_neto_e_o_novo__secretario-geral
- Kenny, M. (2013a). A feminist institutionalist approach. Em *Gender and political recruitment: theorizing institutional change* (pp. 34–62). Australia: Palgrave Macmillan.
- Kenny, M. (2013b). *Gender and political recruitment: theorizing institutional change*. Australia: Palgrave Macmillan.
- Knudsen, C., Mundt, A., & Zartman, I. W. (2000). *Peace agreements: the case of Angola*. African Center for the Constructive Resolution of Disputes. Obtido de <https://reliefweb.int/report/angola/peace-agreements-case-angola>
- Lind, A. (Ed.). (2013). Heteronormativity and sexuality. Em *The Oxford handbook of gender and politics* (pp. 189–213). New York: Oxford University Press.
- Mansbridge, J. (1999). Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent "yes". *The Journal of politics*, 61(3), 628–657.
- Messiant, C. (2004). As causas do fracasso de Bicesse e Lusaka. Uma análise crítica. *Accord*, 16–23.
- Messiant, C. (2007). The mutation of hegemonic domination: multiparty politics without democracy. Em *Angola: the weight of history* (pp. 93–123). London: Hurst & Company.
- Mikell, G. (Ed.). (1997a). *African feminism: the politics of survival in sub-saharan Africa*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. Obtido de <http://www.jstor.org/stable/j.ctt3fhth3>
- Mikell, G. (1997b). Introduction. Em *African feminism: the politics of survival in sub-saharan Africa* (pp. 1–50). Philadelphia: University of Pennsylvania Press. Obtido de <http://www.jstor.org/stable/j.ctt3fhth3>

- Ministério da Família e Promoção da Mulher. (2017). *Relatório analítico de género de Angola. 1º Relatório* (No. 1). Luanda: Ministério da Família e Promoção da Mulher. Obtido de http://www.ao.undp.org/content/dam/angola/docs/Publications/undp_ao_PrimeiroRelatorioAnaliticoGenero_Angola_2017.pdf
- Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. (2012). Plano Nacional de Desenvolvimento 2013 - 2017.
- Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. (2015). *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2015*. Angola: Governo de Angola. Obtido de <http://www.ao.undp.org/content/dam/angola/docs/Publications/Relat%C3%B3rio%20sobre%20os%20Objectivos%20de%20Desenvolvimento%20do%20Mil%C3%A9nio%202015%20Vers%C3%A3o%20Final%20Dezembro..pdf>
- Mollmann, M. (2011, Junho 24). Why women in politics matter. Obtido 4 de Julho de 2018, de <https://www.hrw.org/news/2011/06/24/why-women-politics-matter>
- Norris, P., & Lovenduski, J. (1993). «If only more candidates came forward»: supply-side explanations of candidate selection in Britain. *British Journal of Political Science*, 23(3), 373–408.
- North, D. C. (1991). Institutions. *The Journal of Economic Perspectives*, 5(1), 97–112.
- Novo Jornal. (2018, Março 1). Proposta de lei que criminaliza o aborto aprovada em Conselho de Ministros. Obtido 15 de Junho de 2018, de <http://novojornal.co.ao/sociedade/interior/proposta-de-lei-que-criminaliza-o-aborto-aprovada-em-conselho-de-ministros-50064.html>
- Nyakanyanga, S. (2018, Julho 3). When will a woman lead Zimbabwe? Obtido 4 de Julho de 2018, de <https://www.opendemocracy.net/5050/sally-nyakanyanga/when-will-a-woman-reign-over-zimbabwe>
- Oliveira, R. S. de. (2011). Illiberal peacebuilding in Angola. *The Journal of Modern African Studies*, 49(2), 287–314.
- Oliveira, R. S. de. (2015). *Magnífica e miserável: Angola desde a guerra civil*. Lisboa: Tinta da China. Obtido de http://www.almedina.net/catalog/product_info.php?products_id=29511
- Ovadia, J. S. (2013). The reinvention of elite accumulation in the Angolan oil sector: emergent capitalism in a rentier economy. *Cadernos de Estudos Africanos*, (25), 33–63. <https://doi.org/10.4000/cea.839>
- PAANE II - Programa de apoio aos Actores Não Estatais. (2014). *Diagnóstico de género de Angola*. União Europeia e Angola. Obtido de <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8701/3/DGA%20PT%20Final%207.15.pdf>
- Paffenholz, T., Ross, N., Dixon, S., Schluchter, A.-L., & True, J. (2016). *Making women count-not just counting women: Assessing Women's Inclusion and Influence on Peace Negotiations*. UN Women.
- Paredes, M. (2015). *Combater duas vezes. Mulheres na luta armada em Angola*. Vila do Conde: Verso da História. Obtido de <http://livro/combater-duas-vezes-margarida-paredes/16992503>
- Parpart, J. L. (1986). Women and the state in Africa. Obtido de https://pdf.usaid.gov/pdf_docs/pnaax586.pdf
- Paulo, M. J. (2004). The role of the United Nations in the Angolan peace process. *Accord Issue*, 15, 28–31.
- Phillips, A. (1995). *The politics of presence*. New York: Oxford University Press, USA.

- Pierson, P. (2000). Increasing Returns, Path Dependence, and the Study of Politics. *American Political Science Review*, 94(02), 251–267. <https://doi.org/10.2307/2586011>
- Pitkin, H. F. (1967). *The concept of representation*. University of California Press.
- Prakash, G. (1997). Postcolonial criticism and Indian historiography. Em *Dangerous liaisons: gender, nation and postcolonial perspectives* (pp. 491–500). Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Público. (2002). Parlamento de Angola aprova Lei de Amnistia por unanimidade. Obtido 4 de Setembro de 2018, de <https://www.publico.pt/2002/04/02/mundo/noticia/parlamento-de-angola-aprova-lei-de-amnistia-por-unanimidade-106679>
- Puechguirbal, N. (2012). The cost of ignoring gender in conflict and post-conflict situations: A feminist perspective. *Amsterdam Law Forum*, 4, 4.
- SADC. (2013). *SADC gender monitor 2013: women in politics and decision-making positions*. Gaborone/ Harare. Obtido de https://www.sadc.int/files/1214/0558/8114/SADC_GENDER_MONITOR_2013_-_ENGLISH.pdf
- Sen, G., & Mukherjee, A. (2014). No empowerment without rights, no rights without politics: gender-equality, MDGs and the post-2015 development agenda. *Journal of Human Development and Capabilities*, 15(2–3), 188–202. <https://doi.org/10.1080/19452829.2014.884057>
- Short, S. E., Yang, C. Y., & Jenkins, T. M. (2013). Sex, gender, genetics, and health. *American Journal of Public Health*, 103(Suppl 1), S93–S101. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2013.301229>
- Skaar, E., Malca, C. G., & Eide, T. (2015). Angola: negative peace and autocracy in the shadow of impunity. Em *After Violence: transitional justice, peace, and democracy*. <https://doi.org/10.4324/9781315778587-13>
- Soares, M. G. (2017). Quanto mais perto um partido está do poder, mais abaixo na lista surge o nome da primeira mulher candidata. Obtido 27 de Abril de 2018, de <http://expresso.sapo.pt/internacional/2017-08-24-Quanto-mais-perto-um-partido-esta-do-poder-mais-abaixo-na-lista-surge-o-nome-da-primeira-mulher-candidata>
- Steinberg, D. (2007). Failing to empower women peacebuilders: a cautionary tale from Angola. *PeaceWomen E-News*, 1.
- Stockemer, D. (2011). Women's parliamentary representation in Africa: the impact of democracy and corruption on the number of female deputies in national parliaments. *Political Studies*, 59(3), 693–712. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2011.00897.x>
- Taylor, A. (2015). A 27-year civil war, for no reason at all. Obtido 4 de Setembro de 2018, de <https://www.washingtonpost.com/news/worldviews/wp/2015/10/14/a-27-year-civil-war-for-no-reason-at-all/>
- The perilous state of freedom in Sub-Saharan Africa. (2012). Obtido 17 de Outubro de 2018, de <https://freedomhouse.org/blog/perilous-state-freedom-sub-saharan-africa>
- Thomson, A. (2010). *An introduction to African politics* (3rd ed.). London and New York: Routledge.
- Torgimson, B. N., & Minson, C. T. (2005). Sex and gender: what is the difference? *Journal of Applied Physiology*, 99(3), 785–787. <https://doi.org/10.1152/jappphysiol.00376.2005>

- Tripp, A. M. (2015a). Angola: the limits of postconflict gender policy reform. Em *Women and Power in Postconflict Africa* (pp. 114–142). Madison: Cambridge University Press.
<https://doi.org/10.1017/CBO9781316336014>
- Tripp, A. M. (2015b). *Women and power in postconflict Africa*. Cambridge University Press.
- United Nations. (1995). Beijing Declaration and Platform for Action. Obtido de
<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/BDPfA%20E.pdf>
- Verge, T., & Pastor, R. (2018). Women's political firsts and symbolic representation. *Journal of Women, Politics & Policy*, 39(1), 26–50. <https://doi.org/10.1080/1554477X.2016.1268878>
- Vidal, N. (2007). The Angolan regime and the move to multiparty politics. Em *Angola: the weight of history* (pp. 124–174). London: Hurst & Company.
- Vines, A., & Weimer, M. (2011). *Angola: assessing risks to stability* (A Report of the CSIS Africa Program). Center for Strategic and International Studies.
- Wikigender. (sem data). Social Institutions and Gender Index (2012). Obtido 24 de Setembro de 2018, de <https://www.wikigender.org/wiki/social-institutions-and-gender-index-2012/>
- Young, C. (2004). The end of the post-colonial state in Africa? Reflections on changing African political dynamics. *African Affairs*, 103(410), 23–49.